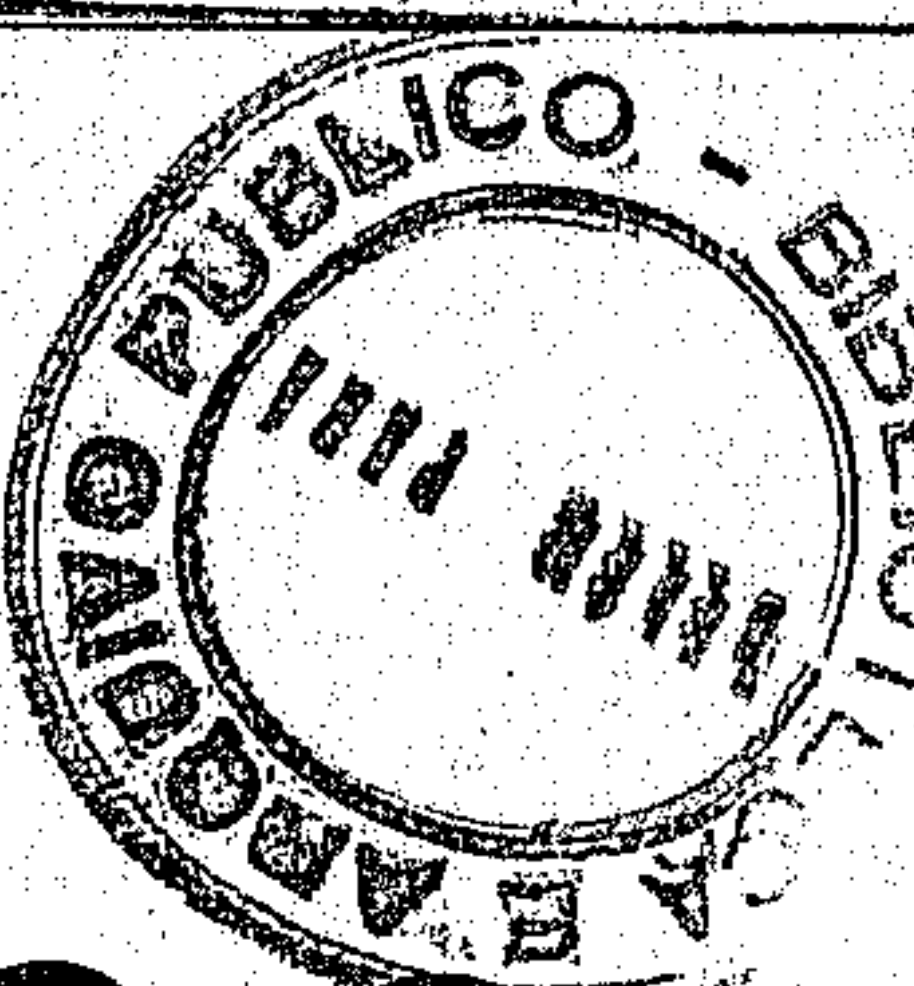


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCH - 94º DA REPÚBLICA - Nº 25.178

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
RÓBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Educação

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno

36 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 1054, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01884/83-SEAD,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL CAMPOS BATISTA do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4318)

PORTARIA Nº 1216 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02184/83-SEAD,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA MYRIAM CAMPOS NINHIRA, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de dezembro de 1983.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4318)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

* PORTARIA Nº 73 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, ao servidor RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, lotado na 8ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 14.488.600,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), sendo Cr\$ 8.038.600,00 (oito milhões, trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros) para 3120 - Material de Consumo e Cr\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para 3132 - Outros Serviços e Encargos, a fim de fazer face às despesas a serem efetuadas nos meses de janeiro e fevereiro/84, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 25.175 de 31.01.84.

(Ext. Nº 0893 - Reg. Nº 6673 - Dia: 03/02/84)

EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SEDUC - SECAP****RELAÇÕES DE PORTARIAS**

Port. nº 9582 de 23.09.83 - ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Maria Luzia Vella Alves, nesta capital.

Maria Gorette Cabral

Maria do Parto Alves Jardim

Port. nº 9143 de 12.09.83 - ADMITIR, a servidora Angela Gisele Lameira de Araújo, lotada na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9122 de 29.08.83 - ADMITIR, a servidora Célia do Socorro Lopes de Barros, lotada na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9107 de 26.08.83 - ADMITIR, o servidor João Paulo dos Santos, lotado na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9108 de 26.08.83 - ADMITIR, o servidor Antônio Quinteiros, lotado na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 8771 de 17.08.83 - ADMITIR, a servidora Maria do Socorro Dias Gomes, lotada na E.E. Paulino de Brito, nesta capital.

Port. nº 8770 de 17.08.83 - ADMITIR, a servidora Regiane Soares do Carmo, lotada na E.E. Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua.

Port. nº 5806 de 19.05.83 - ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Anexo Guajará Y, no Município de Ananindeua.

José Corrêa da Rocha

José Marcos da Silva

Port. nº 5631 de 24.05.83 - ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Rosa Maria Paixão Ruffiel

Maria de Nazaré Pereira Pedroso

Ana Maria Assis Elias

Maria Lúcia da Silva Neri

Maria Cândida Barros Braga

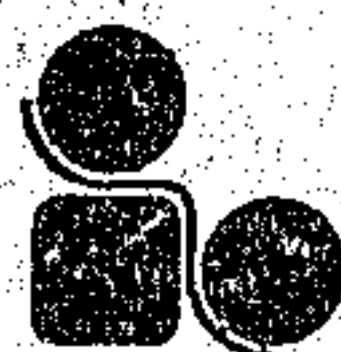
Port. nº 5320 de 04.05.83 - ADMITIR, o servidor Jorge Siqueira da Silva, lotado na E.E. Oscarina Penaber, Município de Ananindeua.

Port. nº 5302 de 04.05.83 - ADMITIR, a servidora Maria Madalena dos Santos, lotada na E.E. Santos Dumont, nesta capital.

Port. nº 5309 de 04.05.83 - ADMITIR, a servidora Ruth Lourdes Santos Corrêa, lotada na E.E. Plácida Cardoso, nesta capital.

Port. nº 5310 de 04.05.83 - ADMITIR, a servidora Rita de Nazaré dos Santos Veras, lotada na E.E. São Vicente, no Município de Ananindeua.

Port. nº 5311 de 04.05.83 - ADMITIR, a servidora Maria das Graças Silva Rosário, lotada na E.R. Convênio Ministro Alcides Carneiro, no Município de Ananindeua.



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente

GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 68.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duze- ntos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque, Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

Port. nº 5512 de 04.05.83 — ADMITIR, o servidor
Walber José Magalhães Pereira lotado na E.E. Rodri-
gues Pinagé, nesta capital.

Port. nº 9803 de 13.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Sandra Regina de Lemos Medeiros, lotada na E.E.
Maria Luiza da Costa Rego, Benguí.

Port. nº 9113 de 11.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Celina Paula Passos da Silva, lotada na E.E. Pinto
Marques, nesta capital.

Port. nº 9856 de 14.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Regina Maria Gomes Tavares, lotada na E.E. Lucy
Correa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9131 de 02.09.83 — ADMITIR, a servido-
ra Valderina Claudino Galvão, lotada na E.E. José Al-
ves Maia, nesta capital.

Port. nº 9797 de 11.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Maria Fátima Oliveira de Brito, lotada na E.E. Maria
Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9857 de 14.10.83 — ADMITIR, os servi-
dores abaixo relacionados, lotados na E.E. Maria Araújo
de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Milton Ypiranga dos Santos

Raimundo Horley Miranda de Oliveira

Port. nº 9853 de 14.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Maria de Sousa Roque, lotada na E.E. Maria Anto-
nieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 9863 de 16.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Sandra Suely Santos da Silva, lotada na E.E. Maria
Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9705 de 05.10.83 — ADMITIR, o servidor
Valdemiro Dias da Silva, lotado na E.E. Maria Antonieta
Serra Freire, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 9800 de 13.10.83 — ADMITIR, o servidor
José Augusto Valente Duarte, lotado na E.E. Placídia
Cardoso, nesta capital.

Port. nº 9802 de 13.10.83 — ADMITIR, o servidor
Raimundo Carmo Santos, lotado na E.E. Maria Luiza
da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9583 de 23.09.83 — ADMITIR, a servido-
ra Maria Lúcia Gomes Magno, lotada na E.E. Maroja
Neto, nesta capital.

Port. nº 9717 de 04.10.83 — ADMITIR, o servidor
Raimundo Trindade dos Reis, lotado na E.E. Nova da
Rua 1º de Maio — Marituba, no Município de Ananin-
deua.

Port. nº 9716 de 04.10.83 — ADMITIR, o servidor
Francisco de Assis Souza, lotado na E.E. Renausto
Amanajás, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9720 de 04.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Rosenir Caetano Ribeiro, lotada na E. de 2º Grau An-
tônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9681 de 29.09.83 — ADMITIR, o servidor
Carlos Alberto Santos da Silva, lotado na E.E. de 2º
Grau Antônio Gondim Lins.

Port. nº 9719 de 04.10.83 — ADMITIR, a servido-
ra Rosana Lima Meireles, lotada na E.E. Maria Araújo
de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 8779 de 05.10.83 — ADMITIR, o servidor
João Amador Damasceno, lotado na E.E. Jonathas
Pontes Athias, nesta capital.

Port. nº 9134 de 02.09.83 — ADMITIR, a servido-
ra Maria Helena Fernandes da Silva, lotada na E.E. Os-
carina Penalber, nesta capital.

Port. nº 11052 de 21.10.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Santana Marques, nesta capital.

Edmar Rodrigues Sobral

Paulo Sodré da Silva

Port. nº 11108 de 01.11.83 — ADMITIR, a servidora Heliana Maria da Silva Lopes, lotada na E.E. Eunice Weaver, nesta capital.

Port. nº 11109 de 01.11.83 — ADMITIR, a servidora Tereza Cristina da Silva Ferreira, lotada na E.E. Abelardo Leão Conduru, Distrito de Mosqueiro.

Port. nº 11102 de 01.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Raimunda Favacho Cezar, lotada na E.E. Honorato Filgueira, no Distrito de Mosqueiro.

Port. nº 11051 de 21.10.83 — ADMITIR, a servidora Alda Sales Monteiro, lotada na E.E. Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 11096 de 09.11.83 — ADMITIR, o servidor Luiz Guilherme Lourenço da Silva, lotado no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Port. nº 11092 de 01.11.83 — ADMITIR, a servidora Ana Maria Costa da Silva, lotada no Município de Benevides.

Port. nº 9171 de 08.09.83 — ADMITIR, a servidora Mozarina Cavalcante de Mello, lotada no Centro de Artes Práticas Prof. Santino Ribeiro, nesta capital.

Port. nº 9725 de 05.10.83 — ADMITIR, a servidora Rosa Maria dos Santos, lotada na E.E. Vilhena Alves, nesta capital.

Port. nº 9852 de 14.10.83 — ADMITIR, a servidora Edna Lourenço da Silva, lotada na E.E. Lucy Correa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11175 de 03.11.83 — ADMITIR, a servidora Rita Galvão do Nascimento, lotada na E.E. Marechal Cordeiro de Farias, nesta capital.

Port. nº 9592 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Sílvia da Silva Santos, lotada no Município de Benevides.

Port. nº 11086 de 31.10.83 — ADMITIR, a servidora Leonice de Nazaré Chaves e Silva, lotada na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11176 de 04.11.83 — ADMITIR, o servidor José Furtado Escórcio, lotado na E.E. Maria Encarnação Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11174 de 03.11.83 — ADMITIR, a servidora Alcideite Favacho Blanco, lotada na E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital.

Port. nº 11063 de 24.10.83 — ADMITIR, a servidora Maria Rita Leão Maia, lotada na E.E. Paulino de Brito, nesta capital.

Port. nº 11166 de 03.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Fátima Gama Januário, lotada na E.R. de Convênio Leonarda Solheiro, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 11173 de 03.11.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotada na E.E. Presidente Dutra, no Município de Ananindeua.

Sueli do Socorro Feliciano Machado

Cecília Chagas dos Santos.

Port. nº 9920 de 17.10.83 — ADMITIR, o servidor José Monteiro, lotado na E.R. de Convênio Machado de Assis, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11004 de 21.10.83 — ADMITIR, a servidora Maria Tereza Lhama dos Santos, lotada na E.E. Almirante Tamandaré, nesta capital.

Port. nº 9749 de 11.10.83 — ADMITIR, a servidora Dorotêa Martins Garcez, lotada na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Port. nº 9630 de 05.10.83 — ADMITIR, a servidora Celina Waldomira Nascimento Andrade, lotada na E.E. Jarbas Passarinho, no Marco, nesta capital.

Port. nº 9645 de 13.10.83 — ADMITIR, a servidora Hildair Nunes de Carvalho, lotada na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital.

Port. nº 9750 de 14.10.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado.

Walnize Maria Garrido do Lago.

Paulo Pereira Aguiar

Osvaldo de Oliveira Dahas

Port. nº 9264 de 19.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Fátima Pires Gomes, lotada na E.E. Oscari-na Penalber, nesta capital.

Port. nº 9259 de 19.09.83 — ADMITIR, a servidora Eliana Nazaré Contente Magno, lotada na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Port. nº 9261 de 15.09.83 — ADMITIR, o servidor Álvaro Jorge de Sena Matos, lotado na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, nesta capital.

Port. nº 9262 de 19.09.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados lotados na E.E. Jonathas Pontes Athias.

Heliana Regina Farias dos Reis

Maria Eliete Eugênia da Conceição

Port. nº 9137 de 02.09.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Maria de Jesus Duarte da Rosa

Maria Rita Mendes da Silva

Port. nº 9581 de 23.09.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9584 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria Izabel da Costa Pantoja, lotada na E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital.

Port. nº 9585 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Zilda Carrera Ferreira da Costa, lotada na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital.

Port. nº 9590 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Sebastiana Dias da Costa, lotada na E.E. Princesa Izabel, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9589 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Raimunda Adelaide Ramos de Mendonça, lotada na E.E. Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Port. nº 9586 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Antônia Claudete Vilhena Silva, lotada na E.E. Pedro Carneiro, nesta capital.

Port. nº 9587 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Marlene Rosa Cardoso Medeiros, lotada na E.E. Renausto Amanajás, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9263 de 15.09.83 — ADMITIR, o servidor Wivaldo Monteiro Pereira, lotado na E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital.

Port. nº 9594 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Nunila Aparecida Silva Freire, lotada na E.E. Rodrigues Pinagé, nesta capital.

Port. nº 9121 de 28.08.83 — ADMITIR, a servidora Joana Maria da Costa Silva, lotada na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, nesta capital.

Port. nº 9116 de 29.08.83 — ADMITIR, a servidora Valéria Izabel Cezar da Silva, lotada na E.E. Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9146 de 12.12.83 — ADMITIR, o servidor Jadir Salmentão Jardim, lotado na E.E. Prof. Acy de Jesus Barros Ferreira, nesta capital.

Port. nº 9144 de 12.09.83 — ADMITIR, a servidora Djalma da Silva Miranda, lotada na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9258 de 19.09.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, Benguí.

Maria da Piedade da Silva Abrantes

Maria Fernandes Rodrigues

Maria do Socorro Barbosa Ferreira

Port. nº 9124 de 29.08.83 — ADMITIR, o servidor Jorge Duarte Faro, lotado na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital.

Port. nº 9525 de 22.09.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua.

Miriam de Andrade Frist

Maria Lúcia dos Santos Costa

Port. nº 9588 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Márcia Dione Raiol Pinheiro, lotada na E.E. Stélio Maroja, nesta capital.

Port. nº 9660 de 28.09.83 — ADMITIR, a servidora Ralhida Conceição Ferreira Brito, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau — Setor de Merenda Escolar.

Port. nº 9524 de 22.09.83 — ADMITIR, o servidor José Barbosa Filho, lotado no Departamento de Apoio Educacional, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 9659 de 28.09.83 — ADMITIR, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de 1º Grau — Setor de Merenda Escolar, desta Secretaria de Estado.

Vilma Helena da Silva Nogueira

Maria de Lourdes Viana Cardoso

Port. nº 9583 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria Lúcia Gomes Magno, lotada na E.E. Maroja Neto, nesta capital.

Port. nº 9851 de 14.10.83 — ADMITIR, a servidora Maria Monteiro Queiroz, lotada na E.E. Rodrigues Pinagé, nesta capital.

Port. nº 9799 de 13.10.83 — ADMITIR, a servidora Maria José Ribeiro de Oliveira, lotada na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, nesta capital.

Port. nº 9202 de 12.09.83 — ADMITIR, o servidor Agostinho Lopes de Carvalho, lotado na E. E. Emilliana Sarmiento, nesta capital.

Port. nº 11035 de 11.11.83 — ADMITIR, o servidor Raimundo Benedito Wariss do Amaral, lotado na E. R. de Convênio Cristo Redentor, Município de Ananindeua.

Port. nº 11413 de 17.11.83 — ADMITIR, o servidor Roussin Martins Monteiro, lotado na E. E. Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11031 de 09.11.83 — ADMITIR, a servidora Miriam Tereza Pantoja Alves, lotada na E. E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital.

Port. nº 11061 de 24.10.83 — ADMITIR, a servidora Maria do Amparo Rodrigues de Andrade, lotada na E. E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11062 de 24.10.83 — ADMITIR, a servidora Neuza Vita da Silva, lotada na E. E. Paulino de Brito, nesta capital.

Port. nº 11165 de 03.11.83 — ADMITIR a servidora Maria Farias Limonce, lotada na E. E. Presidente Castelo Branco, nesta capital.

Port. nº 9537 de 23.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Nazaré Azevedo de Oliveira, lotada na E. R. Convênio São Cristóvão, nesta capital.

Port. nº 11097 de 01.11.83 — ADMITIR, a servidora Raimunda dos Santos Caripunás, lotada na E. R. Convênio Nossa Senhora da Paz, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9801 de 13.10.83 — ADMITIR, a servidora Rosalina de Jesus da Silva Oliveira, lotada na E. E. Monsenhor Azevedo, nesta capital.

Port. nº 9139 de 02.09.83 — ADMITIR, a servidora Fátima do Rosário Pacheco Soares, lotada na E. E. 1º e 2º Grau Acy de Jesus Barros Pereira, nesta capital.

Port. nº 9147 de 12.09.83 — ADMITIR, a servidora Bernadete Maria Coelho Pinto, lotada na E. E. Justo Chermont, nesta capital.

Port. nº 9894 de 19.09.83 — ADMITIR, a servidora Raimunda Telma da Silva, lotada na E. E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 9333 de 19/09/83 — ADMITIR, a servidora Carmem Carneiro da Silva, lotada na E. E. Augusto Meira, nesta capital, 2º Grau.

Port. nº 9196 de 13.09.83 — ADMITIR, o servidor João de Deus Marques, lotado na E. E. 2º Grau Antonio Gondim Lins, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11336 de 17.11.83 — ADMITIR, o servidor Carlos Alberto Correia, lotado na E. E. José Veríssimo, nesta capital.

Port. nº 11343 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Dalila Peixoto Ripardo, lotada na E. E. Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11342 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Rita de Cássia Cabral Rodrigues, lotada na E. E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11341 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Hilária Lopes e Silva, lotada na E. E. Marechal Cordeiro de Farias, nesta capital.

Port. nº 11171 de 08.11.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E. E. Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua.

Liana Lobato Leal — Escrevente Datilógrafo — Ref. III.

Dinair Pureza Pimentel do Nascimento — Servente.

Ana Maria dos Santos Lima — Servente.

Antônia Pinheiro da Fonseca — Servente.

Liana Mary Canelas de Andrade — Servente.

Ossian Pacheco Damasceno da Silva — Vigia — Ref. I.

Port. nº 11338 de 27.11.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E. E. Rodrigues Pinagé, nesta capital.

Reginaldo Conceição da Costa — Esc. Datilógrafo — Ref. III.

Maricelm Martins da Silva, Esc. Datilógrafo - Ref. III.

Port. nº 11339 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Juracy dos Santos Botelho, lotada na E. E. João Renato Franco, nesta capital.

Port. nº 11442 de 06.12.83 — ADMITIR, o servidor João Roberto Cavalcante, lotado na E. E. de 1º e 2º Graus Honorato Filgueira, no Distrito de Mosqueiro.

Port. nº 11443 de 06.12.83 — ADMITIR, a servidora Terezinha de Jesus Capela da Costa, lotada na E. R. Convênio Humberto de Campos, nesta capital.

Port. nº 11440 de 06.12.83 — ADMITIR, a servidora Suelly da Silva Carvalho, lotada na E. E. Donatília Santana Lopes, nesta capital.

Port. nº 9138 de 02.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria do Socorro Silva Ribeiro, lotada na E. R. Convênio Ministro Alcides Carneiro, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11727 de 07.12.83 — ADMITIR, a servidora Marilene Moreira Raposo, lotada na E. E. de 2º Grau Avertano Rocha, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Port. nº 11713 de 01.12.83 — ADMITIR, a servidora Doralice Silva de Souza, lotada na E. E. Maria Araújo de Figueiredo, nesta capital.

Port. nº 9138 de 02.09.83 — ADMITIR, a servidora Maria do Socorro Silva Ribeiro, lotada na E. R. Convênio Ministro Alcides Carneiro, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9145 de 01.12.83 — ADMITIR, a servidora Edna Lúcia Silva Santos, lotada na E. E. Princesa Isabel, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11834 de 15.12.83 — ADMITIR, a servidora Leila Sales Monteiro, lotada na Diretoria Geral desta Secretaria de Estado.

Port. nº 9646 de 14.10.83 — ADMITIR, a servidora Arujacy Braga Lima, lotada na E. E. Isabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Port. nº 9906 de 14.10.83 — ADMITIR, a servidora Marcília Rosário de Almeida, lotada na E. E. Joaquim Viana, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9809 de 18.10.83 — ADMITIR, o servidor Cândido Damasceno da Costa, lotado na E. E. Ruth Passarinho, nesta Capital.

Port. nº 11473 de 25.11.83 — ADMITIR, a servidora Eremita Lima do Nascimento, lotada na E.E. Teodorá Bentes, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 11425 de 28.11.83 — ADMITIR, o servidor Fortunato Maciel Rodrigues, lotado na E.E. D. Pedro I, nesta capital.

Port. nº 8828 de 30.08.83 — ADMITIR, a servidora Ana Adélia Duarte Gonçalves, lotada na E.E. Artur Porto, nesta capital.

Port. nº 9211 de 15.09.83 — ADMITIR, o servidor Raimundo Ezequiel Rodrigues de Souza, lotado na E.E. Coronel Sarmiento, nesta capital.

Port. nº 11422 de 22.11.83 — ADMITIR, a servidora Valdenora dos Santos Ribeiro, lotada na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital.

Port. nº 11461, de 21.11.83 — ADMITIR, a servidora Célia Maria Mattos da Cunha, lotada na E.E. Presidente Castelo Branco, nesta capital.

Port. nº 11604 de 25.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Nazaré Guimarães Paixão, lotada na E.R. Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Port. nº 11349 de 25.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Nazaré Craço da Silva, lotada na E.E. José Alves Maia, nesta capital.

Port. nº 11340 de 25.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria das Graças de Jesus da Silva Lima, lotada na E.E. Lucy Correa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11605 de 25.11.83 — ADMITIR, o servidor José Domingos da Silva Barroso, lotado na E.E. José Marcelino de Oliveira, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9257 de 19.09.83 — ADMITIR, a servidora Edna Filomena Costa Gouvêa, lotada na E.E. Princeza Izabel, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11471 de 19.09.83 — ADMITIR, a servidora Suane Alzira Argolo de Souza, lotada no Centro Interescolar Maria da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 11493 de 30.11.83 — ADMITIR, o servidor Durval da Costa Cardoso, lotado no Departamento de Ensino de 1º Grau — Setor de Merenda Escolar, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11463 de 22.11.83 — ADMITIR, a servidora Margaret Pereira Aviz, lotada na E.E. Vera Símplicio, nesta capital.

Port. nº 11472 de 25.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Estumano Freire, lotada no Colégio Integrado de 2º Grau Prof. Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 11664 de 22.11.83 — ADMITIR, a servidora Altimar Lopes Akel, lotada na E.R. Convênio São Cristóvão, nesta capital.

Port. nº 11477 de 25.11.83 — ADMITIR, o servidor Edson Marinho Barbosa, lotado na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Port. nº 11161 de 09.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Luiza da Silva, lotada na E.E. Bom Jardim, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11456 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria do Socorro Moraes Alves, lotada na E.E. São Vicente, no Município de Ananindeua.

Port. nº 9236 de 20.09.83 — ADMITIR, a servidora Marly do Socorro Bentes Kato, lotada na E.E. General Gurjão, nesta capital.

Port. nº 11407 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Zila da Silva, lotada na E.E. Amazonas de Figueiredo, nesta capital.

Port. nº 11032 de 09.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Madalena de Souza Nascimento, lotada na E.E. Jarbas Passarinho, no (Marco), nesta capital.

Port. nº 11408 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Marcelina Almeida Saraiva, lotada na E.E. Dilma Cattete, nesta capital.

Port. nº 11033 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Elda Araújo da Silva, lotada na E.E. Domingos Acatauassú Nunes, nesta capital.

Port. nº 11293 de 16.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria de Nazaré Alencar Ribeiro, lotada no Colégio Integrado de 2º Grau Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 11275 de 10.11.83 — ADMITIR, a servidora Cleide Maria Pereira dos Santos, lotada na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Sexta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 7

Port. nº 12216 de 11.11.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. Artur Porto, CTRH Benevides.

José Barbosa da Silva, Mário Fernando Pereira Bessa.

Port. nº 11053 de 21.10.83 — ADMITIR, o servidor Joaquim Costa Aleixo, lotado na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Port. nº 11294 de 17.11.83 — ADMITIR, o servidor Francisco Brito dos Reis, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Artur Porto, no Município de Benevides.

Port. nº 11455 de 17.11.83 — ADMITIR, a servidora Catarina Pantoja Farias, lotada na E.E. Santos Dumont, nesta capital.

Port. nº 11254 de 07.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Raimunda Carvalho dos Santos, lotada na E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port. nº 11327 de 09.11.83 — ADMITIR, o servidor Raimundo Rodrigues Ferreira, lotado na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, nesta capital.

Port. nº 11281 de 10.11.83 — ADMITIR, a servidora Maria Julia Nascimento Serra, lotada na E. em Regime de Convênio Nossa Senhora da Paz, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11224 de 09.11.83 — ADMITIR, o servidor Mariolino de Lima dos Santos, lotado na E.E. Rodrigues Pinagé, nesta capital.

Port. nº 11331 de 14.11.83 — ADMITIR, os servidores abaixo relacionados, lotados na E.E. José Alves Maia, nesta capital.

Maria Goretti de Castro Rodrigues, Cléo Leal Souza.

Port. nº 9974 de 31.10.83 — SUSPENDER, por (01) dia útil de serviço, o servidor Wilson Ferreira dos Santos, cargo de Motorista, GEP-TP-1.101.1 Classe "A", lotado na Disge/Seduc, na forma do art. 184 1º combinado com o art. 187, item II, da Lei 749 de 24.12.53.

Port. nº 1434 de 28.11.83 — SUSPENDER, por (03) dias úteis de serviço, o servidor Maria Inês Cunha, Prof. Horista, com Licenciatura Plena, lotada na E.E. Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, em virtude de ser faltosa e de acordo com o art. 181 item III, combinado com o art. 184 da Lei 749 de 24.12.53.

Port. nº 11661 de 19.12.83 — T/S/EFEITO, a Port. nº 9564/83 — Divap/Depes, de 21/09/83, que mandou servir na função de Vice-Diretor, na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, nesta capital, o servidor Noemia Vital Ribeiro, GEP-ANS-TAE-619.1 Classe "A".

Port. nº 11326 de 09.11.83 — T/S/EFEITO, a Port. Coletiva nº 9857/83 — Divap/Depes, de 14.10.83 que admitiu como Vigia, Ref. I, na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua, o servidor Raimundo Norley Miranda de Oliveira.

Port. nº 11424 de 25.11.83 — RETIFICAR, a carga horária de 150 horas mensais para 200 horas, constante na Port. 5207/83 — Divap/Depes, que designou o servidor Selma Maria da Silva Gomes, pela Vice-Direção da E.E. Eunice Weaver nesta capital, a partir de outubro do corrente ano.

Port. nº 11710 de 01.12.83 — M/SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Diretor, na E.E. Vera Simplicio, nesta capital, o servidor Eulina Fernandes da Silva, Prof. GEP-M-401.5 Classe "E".

Port. nº 11783 de 27.12.83 — M/SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Secretária, na E.E. Joaquim Viana, em Ananindeua, o servidor Osmarina Seabra Bahia, GEP-SA-901.1 Classe "A".

Port. nº 12444 de 30.11.83 — M/SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na E.E. Benjamin Constant, nesta capital, o servidor Iderci Lima dos Santos, GEP-M-401.4 Classe "D".

Port. nº 1317 de 16.01.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de Quinquênios de 30.12.73 a 29.12.78 e 30.12.78 a 29.12.83, o servidor Josette de Sousa Pedro, lotado no Núcleo Setorial de Planejamento/Seduc.

Port. nº 9350 de 22.09.83 — AUTORIZAR, o afastamento do Professor Paulo Cerqueira dos Santos, lotado no Departamento de Ensino de 2º Grau, desta Secretaria de Estado, a fim de frequentar o Curso de Nivelamento a Nível de Pós-Graduação em Estatística, na Universidade de São Paulo, no período de janeiro a março de 1984, com percepção de seus vencimentos.

Port. nº 11430 de 28.11.83 — CONCEDER, de acordo com o art. 115, da Lei 749 de 24.12.53, a Elizabete da Silva Izidora, Prof. GEP-M-401.4 Classe "D", lotada na E.E. Cornélio de Barros, nesta capital, L/S/Vencimentos.

Port. nº 11457 de 18.11.83 — CONCEDER, de acordo com o art. 115, da Lei 749 de 24.12.53, L/S/Vencimentos, ao servidor Josefa da Conceição Melo Vieira, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11601 de 25.11.83 — DISPENSAR, a pedido, Laercy Martins de Moura, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na E.E. Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 11602 de 25.11.83 — DISPENSAR, a pedido, José Monteiro, Vigia, Referência I, lotado na E.R. Convênio Machado de Assis, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11254 de 07.11.83 — DISPENSAR, a pedido, o servidor Regina Maria de Nazaré Ramos Corrêa, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11286 de 11.11.83 — DISPENSAR, de acordo com o art. 205 da Lei 749 de 24.12.53, o servidor José Adalberto Martins dos Santos, Vigia, Ref. I, lotado na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 11267 de 09.11.83 — DISPENSAR, a pedido, o servidor Nicomedes Alves de Araújo, Vigia, Ref. I, lotado na E. E. Santana Marques, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11090 de 07.11.83 — DISPENSAR, de acordo com o art. 205 da Lei 749 de 24.12.53, o servidor Maria de Lourdes Abinader, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11054 de 21.10.83 — DISPENSAR, a pedido, o servidor João Carlos Moreira da Cunha, Prof. Horista, com Licenciatura Curta, lotado na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11023 de 09.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 19.09.73 a 19.09.83, com exercício na E.E. Artur Porto, nesta capital, o servidor Maria Elza Nery Filgueira.

Port. nº 11021 de 09.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 02.08.73 a 02.08.83, ao servidor Ederaldo da Silva Santos, Prof. GEP-M-401.5 Classe "E", lotada na E.E. Helena Guilhon, nesta capital.

Port. nº 11019 de 08.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 20.06.72 a 28.06.82, o servidor Alberto Luiz de Jesus, Prof. GEP-M-401.4 Classe "D", lotado na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital.

Port. nº 11018 de 08.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.04.69 a 15.04.79, o servidor Célia Maria Raiol da Silva, GEP-SA-901.2 Classe "B", lotada na E.E. Honorato Filgueira, nesta capital.

Port. nº 11020 de 08.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 11.08.53, a 11.08.63, ao servidor Elza Theotônio Avelino Quadros, GEP-SA-901.3 Classe "C", lotada na E.E. Honorato Filgueira, nesta capital.

Port. nº 11.039 de 11.11.83 — DISPENSAR, a pedido, da função de Prof. Horista, Licenciado Pleno, o servidor ORMINDA PINHEIRO SAMPAIO, com exercício na E.E. Camilo Salgado, nesta capital.

Port. nº 9.235 de 20.09.83 — DISPENSAR, o servidor MARLY DO SOCORRO BENTES KATO, Professora Ref. IV, com exercício na E.E. General Gurgão, nesta capital.

Port. nº 11.491 de 29.11.83 — DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, o servidor ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO, Prof. GEP-M-402.2 Classe "B", lotada no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Port. nº 11.917 de 28.12.83 — DISPENSAR, da função de Vice-Diretor, ANTÔNIO RAMOS FILHO, Prof. GEP-M-403.3 Classe "C", lotada na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 11.657, de 19.12.83 — DISPENSAR, a pedido MARIA SULAMITA FREITAS PINTO, Servente, Ref. I, lotada na E.E. R. de Convênio Machado de Assis, no município de Ananindeua.

Port. nº 11.932 de 28.12.83 — DISPENSAR, de acordo com o art. 205 da Lei 749 de 24.12.53, o servidor MARIA NICÉIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE, Prof. Horista Autorizado, lotada no Colégio Integrado de 2º Grau Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 11.816 de 14.12.83 — DISPENSAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, Profa. Ref. IV, lotada na E.R. Convênio Ministro Alcides Carneiro, no município de Ananindeua.

Port. nº 11.818 de 14.12.83 — DISPENSAR, a pedido, MARIA REGINA SALVIANO RODRIGUES, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, lotada na E.E. Maroja Neto, nesta capital.

Port. nº 11.821 de 14.12.83 — DISPENSAR, de acordo com o art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53, SILÉSIO MATOS PINHEIRO, Vigia, Ref. I, lotado na E.R. de Convênio Ministro Alcides Carneiro, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11.822 de 14.12.83 — DISPENSAR, a pedido, ÁLVARO ADOLPHO DUARTE ALBERTO, Prof. Horista, Licenciado Pleno, lotado na E.E. Pedro Carneiro, no município de Ananindeua.

Port. nº 11.937 de 28.12.83 — DISPENSAR, a pedido, ARMANDO DO ESPÍRITO SANTOS MORAES,

Servente Ref. I, lotado na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, nesta capital.

Port. nº 11.936 de 28.12.83 — DISPENSAR, a pedido, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Servente Ref. I, lotado na E.E. Maria Luiza da Costa Rêgo, nesta capital.

Port. nº 11.935, de 28.12.83 — DISPENSAR, a pedido, ANA MARIA AMARAL BARBOSA, Prof. Ref. IV, lotada na E.E. Presidente Dutra, no município de Ananindeua.

Port. nº 11.602 de 25.11.83 — DISPENSAR, a pedido, JOSÉ MONTEIRO, Vigia, Ref. I, lotado na E.R. Convênio Machado de Assis, no município de Ananindeua.

Port. nº 11.181 de 04.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 16.04.73 a 16.04.83, ao servidor CATARINA NOVAES DA ANUNCIAÇÃO, Prof. GEP-M-401.3, Classe "C", com exercício no Instituto Nacional de Assistência ao Educando/SEDUC.

Port. nº 11.100 de 04.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA, GEP-SA-901.3, Classe "C", com exercício no DAPC/SEDUC.

Port. nº 11.097 de 03.10.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 08.09.73 a 08.09.83, ao servidor ROSELIS MOREIRA DA COSTA, GEP-ANSTAE-619.1 Classe "A", com exercício no NESU/SEDUC.

Port. nº 11.098 de 03.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 02.05.73 a 02.05.83, ao servidor FRANCISCA FERNANDES DA COSTA, GEP-TP-1.102.3 Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 11.151 de 03.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.02.68 a 01.02.78, ao servidor MARIA DE LIMA BARBOSA, GEP-ANM-809.3 Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedroso, nesta capital.

Port. nº 11.089 de 03.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81, ao servidor ANA MARLENE CORRÊA DA SILVA, GEP-TP-1.102.3, Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port. nº 11.087 de 01.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 22.05.73 a 22.05.83, ao servidor VERA MARIA MACIÓ DA GRAÇA, Prof. GEP-M-401.5, Classe "E", com exercício na E.R. de Convênio São Pio X, nesta capital.

Port. nº 11.099 de 03.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, ao servidor CARLOS ALBERTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA, GEP-SA-901.2 Classe "B", com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Port. nº 11.269 de 09.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 20.10.73 a 20.10.83, ao servidor RAIMUNDO DINIZ MELO DA COSTA, com exercício no DEPES/SEDUC.

Port. nº 11.022 de 09.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de

24.05.73 a 24.05.83, ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DO RÊGO, GEP-M-401.2 Classe "B", com exercício na E.E. de 1º Grau General Gurjão, nesta capital.

Port. nº 11.024 de 09.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.06.73 a 01.06.83, ao servidor ODETE FERREIRA TAVARES, GEP-TP-1.102.2 Classe "B", com exercício na E.E. Gonçalo Duarte, nesta capital.

Port. nº 11661 de 20/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 15/05/73 a 15/05/83 ao servidor Maria Odinea Monteiro de Oliveira, Prof. GEP.M.401.2, Classe "B", com exercício na E.E. Luiz Nunes Direito, Ananindeua.

Port. nº 11088 de 01/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/09/73 a 01/09/83 ao servidor Terezinha de Jesus Nascimento Friaes, Prof. GEP.M.401.3 Classe "C", com exercício na Fundação de Assistência ao Estudante/Seduc.

Port. nº 11344 de 17/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 10/04/73 a 10/04/83 ao servidor Suely Xavier Maia, GEP.SA.901.2 Classe "B", com exercício na E.E. Paulo Maranhão, nesta capital.

Port. nº 11345 de 18/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/08/73 a 01/08/83 ao servidor Maria José Pinheiro da Silva, GEP.TP.1.102.2 Classe "B", com exercício na E.E. Maria Araujo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11462 de 21/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/03/73 a 28/02/83 ao servidor Elba dos Santos Monteiro, Prof. GEP.M.401.4 Classe "D", com exercício na E.E.R. de Convênio Nossa Senhora das Graças nesta capital.

Port. nº 11179 de 04/11/83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 11/04/73 a 11/04/83 ao servidor Herdinair Moreira do Espírito Santo, GEP.SA.901.2 Classe "B", com exercício na E.E. Waldemar Ribeiro, nesta capital.

Port. nº 11184 de 04/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/04/73 a 01/04/83 ao servidor Heitor Abadessa Gonçalves, GEP.M.403.3 Classe "C" com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital.

Port. nº 11183 de 04/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/04/71 a 01/04/81 ao servidor Sonia Maria Castilho dos Santos, GEP.M.403.3 Classe "C", com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital.

Port. nº 11182 de 04/11/83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/08/73 a 01/08/83 ao servidor Maria de Nazaré Barbosa da Silva, GEP.TP.1.102.2, Classe "B", com exercício na E.R. de Convênio São Pio X, nesta capital.

Port. nº 11152 de 03/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/08/72 a 01/08/82 ao servidor Maria Célia Silva da Conceição, ANSTAE-619.1 Classe "A", com exercício no Departamento de Ensino de 1º Grau/Seduc.

Port. nº 11100 de 03/11/83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 03/05/73 a

03/05/83 ao servidor Olga Baia de Castro, Prof. GEP.M.401.3 Classe "C", com exercício no Cedesp/Seduc.

Port. nº 11268 de 09/11/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/06/73 a 01/06/83, ao servidor Cleonice da Paz Souza do Couto, lotada na E.E. Vera Simplicio nesta capital, GEP.TP.1.102.2 Classe "B".

Port. nº 11919 de 28/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01/08/73 a 31/07/78 e 01/08/78 a 31/07/83 de quinquênios, com exercício na E.E. Maroja Neto, nesta capital, o servidor Ana Maria Ferreira Rabelo, GEP.TP.1.102.2 Classe "B".

Port. nº 11920 de 28/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 08/11/72 a 07/11/77 e 08/11/77 a 07/11/82, com exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital, GEP.ANM.809.3 Classe "C", a servidora Maria Raimunda Pereira da Silva.

Port. nº 11922 de 28/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 23/10/63 a 22/10/68 e 23/10/68 a 22/10/73, com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital, GEP.ANM.809.3 Classe "C", o servidor Osmarina Rodrigues Pereira.

Port. nº 11923 de 28/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 21/05/73 a 20/05/78 e 21/05/78 a 20/05/83, com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital, GEP.TP.1.102.2 Classe "B", o servidor Emiliana Ferreira da Silva.

Port. nº 11924 de 28.12.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de Quinquênios de 07.06.72 a 06.06.77 e 07.06.77 a 06.06.82, com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital, GEP-ANM-809.2 Classe "B", o servidor Marina Gonçalves Dias.

Port. nº 11925 de 28.12.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de Quinquênios de 26.03.73 a 25.03.78 e 26.03.78 a 25.03.83, com exercício na E.E. Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Prof. GEP-M-401.5, Classe "E", o servidor Antonia Silva de Souza.

Port. nº 11926 de 28.12.83 - CONCEDER, 06 de meses de L/Especial, correspondente ao decênio de Quinquênios de 01.10.73 a 30.09.78 e 01.10.78 a 30.09.83, com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital, o servidor Iracema Fonseca Moreira, GEP-ANM-809.3 Classe "C".

Port. nº 11927 de 28.12.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de Quinquênios de 01.04.73 a 31.03.78 e 01.04.78 a 31.03.83, com exercício na E.E. Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Prof. GEP-M-401.4 Classe "D", o servidor Rosa Dalva Santos da Paz.

Prof. nº 11928 de 28.12.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 14.03.68 a 13.03.73 e 13.03.73 a 14.03.78, de Quinquênios, com exercício na E.E. Vilhena Alves, nesta capital, Prof. GEP-M-401.3 Classe "C", o servidor Almira Ferreira de Aviz.

Port. nº 11663 de 20.12.83 - CONCEDER 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, ao servidor Olinda Rocha de Assunção, Prof. GEP-M-401.1 Classe "A", com exercício na E.E. Luiz Nunes Direito, Ananindeua.

Port. nº 11662 de 20/12/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 15/06/65 a 15/06/75, ao servidor Natércia Gonçalves dos Reis GEP.ANM.809.1 Classe "A", com exercício na E.E. Luiz Nunes Direito, Ananindeua.

Port. nº 11492 de 29.11.83 - DESIGNAR, o servidor Maria da Glória Bulhosa Caputo, Prof. Horista, Licenciado Pleno, para responder até ulterior deliberação pela Direção do Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Port. Nº 11603 de 25.11.83 - DESIGNAR, o servidor Ana Célia Pereira dos Santos, Prof. GEP-M.401.2 Classe "B", para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. José Marcelino de Oliveira, no Município de Ananindeua.

Port. nº 1017 de 03/01/83 - Designar o servidor Tereza Cruz, Prof. GEP.M.403.3 Classe "C", para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. de 2º Grau Amazonas Pedroso, nesta capital.

Port. nº 11819 de 14/12/83 - Designar o servidor Maria Madalena Ribeiro de Almeida, Prof. GEP.M.401.2 Classe "B", para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. Luiz Nunes Direito no Município de Ananindeua.

Port. nº 1121 de 03/01/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de quinquênios de 16/04/73 a 15/04/78 e 16/04/78 a 15/04/83, com exercício na E. R. C. Mario Carneiro de Miranda, no Município de Ananindeua, o servidor Maria Aurora de Carvalho Santos, GEP.M.401.2 Classe "B".

Port. nº 1103 de 03/01/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 01.04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.03.82, com exercício na E.E. Maria da Encarnação Araujo, no Município de Ananindeua, o servidor Maria Tereza dos Santos, GEP.TP.1.102.2 Classe "B".

Port. nº 1102 de 03.01.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 01/06/78 a 31/05/83, com exercício na E.E. Lauro Sodré nesta capital o servidor Ceucy Nogueira Gonçalves, GEP.ANM.809.3 Classe "C".

Port. nº 1101 de 03.01.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 17.03.71 a 16.03.76 e 17.03.76 a 16.03.81 com exercício na E.E. Julia de Moura Carvalho nesta capital, o servidor Alda Lucia dos Santos Souza, GEP.M.401.2, Classe "B".

Port. nº 11931 de 28.12.83 - Conceder, 06 meses de L/especial correspondente ao decênio de quinquênios de 01/04/70 a 31/03/75 e 01/04/75 a 31/03/80, com exercício no Cedesp/Seduc, o servidor Delma Isabel Raiol Moreira, GEP.M.401.3 Classe "C".

Port. nº 11930 de 28.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de Quinquênios de 26/09/73 a 25/09/78 e 26/09/78 a 25/09/83, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, GEP-SA.901.2 Classe "B".

Port. nº 11929 de 28.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 23.06.72 a 22.06.77 e 23.06.77 a 22.06.82, com exercício no Instituto de Educação Estadual do Pará nesta capital, Prof. GEP.M.403.3 Classe "C".

Port. nº 11918 de 28.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de quinquênios de 08.08.73 a 07.08.78 e 08.08.78 a 07.08.83, com exercício na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital, GEP.SA.901.3. Classe "C".

nios de 08.08.73 a 07.08.78 e 08.08.78 a 07.08.83, com exercício na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital, GEP.SA.901.3. Classe "C".

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SETOR DO INTERIOR PORTARIAS DE ADMISSÃO

— Port. nº 10.247 de 03.11.83 - Admitir para o Mun. de Curuçá, Onelice Leal Teixeira, Prof. Ref. IV, em substituição a Sônia Maria Lima do Nascimento (dispensada).

— Port. nº 12.211 de 10.11.83 - Admitir para o Mun. de Santarém, Vilani Alves de Abreu, Servente Ref. I, em substituição a Maria Cordeiro Viana (solicitou exoneração).

— Port. nº 12.025 de 16.11.83 - Admitir para o Mun. de Moju, Ivone Lopes da Silva, Prof. Ref. IV, em substituição a Rosa do Socorro Rocha Carvalho (transferida).

— Port. nº 12.026 de 16.11.83 - Admitir para o Mun. de Moju, Neusa Dionéia de Almeida Furtado, Prof. Ref. I, em substituição a Maria Mara Costa Cardoso (transferida).

— Port. nº 12.034 de 22.11.83 - Admitir para o Mun. de Cametá, José Nazaré Francês Pantoja e Maria Rosineide Arnaud, Prof. Ref. I, em substituição de servidores aposentados, Ports. 642 e 647/83-SEAD.

— Port. nº 12.359 de 22.11.83 - Admitir para o Mun. de Castanhal, Maria de Fátima de Araújo Pereira, Prof. Ref. I, em substituição a Ademar Mendes da Silva (transferido).

— Port. nº 12.360 de 22.11.83 - Admitir para o Mun. de Castanhal, Edina Maria dos Santos Pereira, Prof. Ref. I, em substituição a Ma. de Nazaré dos Santos Pereira (aposentada).

— Port. nº 12.389 de 22.11.83 - Admitir para o Mun. de Castanhal, Maria da Conceição Pismel de Brito Xavier, Prof. Ref. IV, em substituição a Maria Pismel de Brito Xavier (aposentada).

— Port. nº 10.229 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Domingos do Capim, Elmira do Rosário Castro, Prof. Ref. I, em substituição a Gercina Maria da Fonseca (transferida).

— Port. nº 12.390 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, José Maria da Cruz Pacheco, Prof. Ref. II, em substituição a Lucivalda Neres de Souza Pereira (transferida).

— Port. nº 12.391 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, Manoel Franco Gomes, Prof. Ref. I, em substituição a Maria Luiza dos Santos Gomes (aposentada).

— Port. nº 12.406 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de Cachoeira do Arari, Maria Izabel Cardoso, Prof. Ref. I, em substituição a Joaquina Seabra de Brito (aposentada).

— Port. nº 12.407 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, Tércia Barbosa Tavares, em substituição a Izaias Teixeira de Sousa (dispensado).

— Port. nº 12.408 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, Benedita Sulamita de Nazaré Pinheiro Costa, Prof. Ref. II, em substituição a Mirtes de Nazaré Freitas Monteiro (transferida).

— Port. nº 12.409 de 23.11.83 - Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, Maria Marta de Oliveira Gomes, Servente, Ref. I, em substituição a Hildemar Almeida da Silva (transferido).

— Port. nº 12.038 de 24.11.83 - Admitir para o Mun. de Barcarena, João Jerônimo de Oliveira, Vigia, Ref. I, em substituição a Manoel Maria dos Santos (dispensado).

— Port. nº 12.288 de 24.11.83 - Admitir para o Mun. de Santa Izabel do Pará, na Vila de Americano, Cláudio Seabra Gomes, Prof. Horista, Lic. Curta, em substituição a Terezinha de Jesus Corina Brito Emmi, que ficou apenas no 1º Grau.

— Port. nº 12.462 de 28.11.83 - Admitir para o Mun. de Primavera, Sônia Maria Lobato Gomes, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, em substituição a Domingas Damasceno Monteiro (transferida).

— Port. nº 12.440 de 29.11.83 - Admitir para o Mun. de Bragança, Maria do Céu de Lima Araújo, Prof. Ref. I, em substituição a Darci Corrêa da Costa (transferida).

— Port. nº 12.546 de 30.11.83 - Admitir para o Mun. de Benevides, Maria Oda Amaral Gaia, Servente, Ref. I, em substituição a Maria de Nazaré Aleixo Pereira (dispensada).

— Port. nº 12.561 de 30.11.83 - Admitir para o Mun. de Porto de Moz, Maria de Fátima Félix, Ref. IV, em substituição a Ivanir Souto Tenório (exonerada).

— Port. nº 10.831 de 03.11.83 - Admitir para o Mun. de Benevides, Mauricélio Costa Figueiredo, Vigia, Ref. I, em substituição a Paulo Machado da Rocha (dispensado).

— Port. nº 10.760 de 03.11.83 - Admitir para o Mun. de Jacundá, Antonia Lima Silva, Servente, Ref. I, em substituição a Maria Moreira Corrado (transferida).

— Port. nº 10.748 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Mocajuba, Maria Rosilda Ferreira de Olivei-

ra, Prof. Ref. IV, em substituição a Angelina Freire de Souza (dispensada).

— Port. nº 12.012 de 08.11.83 - Admitir para o Mun. de Viseu, Maria do Socorro Tomaza dos Santos, Prof. Ref. I, em substituição a Elias da Silva Ribeiro (dispensado).

— Port. nº 10.747 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Abaetetuba, Virgínia Maués de Sena, Prof. Ref. I, em substituição a Luiza Helena Ferreira Gomes (dispensada).

— Port. nº 10.745 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Limoeiro do Ajuru, Nazareno Soares Diniz e Maria Ivanez Sousa dos Santos, Prof. Ref. I, em substituição de servidores dispensados.

— Port. nº 10.743 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Limoeiro do Ajuru, Vilma Nazaré Ribeiro Mendes, Prof. Ref. I, em substituição a Baduris Vulcão Mendes (aposentada).

— Port. nº 10.742 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Limoeiro do Ajuru, Fé Brabo Miranda e Odília de Melo Figueiredo, Prof. Ref. I, em substituição a servidores aposentados.

— Port. nº 10.741 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. de Limoeiro do Ajuru, Maria Benedita Wanzeler da Silva e Mariza de Leão Machado, Prof. Ref. I, em substituição de servidores aposentados.

— Port. nº 12.258 de 16.11.83 - Admitir para o Mun. e Bujaru, Milton Sampaio Faro, Vigia Ref. I, em substituição a Raimundo Nonato Jordão Faro (atuando na Escola Sede).

— Port. nº 10.886 de 01.11.83 - Admitir para o Mun. e Rondon do Pará, Leila Rodrigues dos Santos, Prof. Ref. IV, em substituição a Izabel Peniche da Paixão (aposentada).

— Port. nº 12.361 de 22.11.83 - Admitir para o Mun. de Castanhal, Gorette Nascimento Lemos da Silva, Prof. Ref. I, em substituição a Ma. Elizabete de Araújo Fragoso (transferida).

(Ext. Nº 0890 - Reg. Nº 6669 - Dia: 03/02/84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

CONTRATADO: J. Silva Soares — LIFONE.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretivas do equipamento PABX, Marca Ericson, instalado no Ambulatório Odontológico.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de janeiro de 1984 e terminando a 31 de dezembro do mesmo ano.

VALOR: O Contratante pagará pelos serviços de manutenção a importância mensal de Cr\$.....

47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 02.01.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
P/IPASEP

JOÃO DA SILVA SOARES
P/LIFONE

Testemunhas:

RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA
NETO

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. nº 0897. Reg. nº 6676. Dia: 03.02.84)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

CONTRATADA: J. Silva Soares — LIFONE.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de limpeza e higienização para os aparelhos telefônicos no total de 56 aparelhos.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a contar de 02.01.84 a 31.12.84.

VALOR: O IPASEP, pagará a J. Silva Soares-LIFONE, pelos serviços ora contratados a importância de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
P/IPASEP

JOÃO DA SILVA SOARES
P/LIFONE

Testemunhas:

a) ILEGÍVEL

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. nº 0896. Reg. nº 6675. Dia: 03.02.84)

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 044, de 20.01.84, foi concedida ao funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, ocupante do cargo de Técnico nível B, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.04.81 a 31.03.82, a contar de 23.01.84 a 21.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 22.02.1984.

Através de Portaria nº 045, de 20.01.84, foi concedida ao funcionário RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico — nível A, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Transporte e Zeladoria, código DAI-02.3, para substituir o sr. DOMINGOS FARIAS GOMES, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4, durante o período de férias concedido ao mesmo, no período de 23.01.84 a 21.02.84.

Através de Portaria nº 046, de 20.01.84, foi concedida a funcionária KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B, para substituir o Sr. RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Transporte e Zeladoria, código DAI-02.3, durante a ausência do titular acima, no período de 23.01.84 a 21.02.84.

Através da Portaria nº 048, de 23.01.84, foi concedida a funcionária LUCIEDNA FONSECA SANTIAGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.82 a 31.07.83, a contar de 09.01.84 a 07.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 08.02.84.

Através de Portaria nº 049, de 23.01.84, foi concedida ao funcionário MAELILDO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível A, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.82 a 31.07.83, a contar de 16.01.84 a 14.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 15.02.84.

Através de Portaria nº 050, de 23.01.84, foi concedida ao funcionário Francisco Alberto Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.82 a 31.07.83, a contar de 16.01.84 a 14.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 15.02.84.

Através de Portaria nº 056, de 30.01.84, foi concedida a funcionária Maria Angellta Morelra de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível A, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.82 a 31.07.83, a contar de 31.01.84 a 29.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 01.03.84.

Através de Portaria nº 058, de 01.02.84, foi concedida ao funcionário Raimundo Hernani Pereira da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível B, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Controle de Financiamentos Imobiliários, código DAI-02.4, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.04.82 a 31.03.83, a contar de 01.02.84 a 01.03.84, devendo retornar ao serviço no dia 02.03.84.

Através de Portaria nº 059, de 01.02.84, foi concedida ao funcionário Claber João Teixeira Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível B, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Contratos, código DAI-02.3, para substituir Raimundo Hernani Pereira da Costa na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Controle de Financiamentos Imobiliários, código DAI-02.4, no período de férias concedido ao mesmo, a contar de 01.02.84 a 01.03.84.

Através de Portaria nº 060, de 01.02.84, foi concedida ao funcionário Cláudio Cardoso de Almeida e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A, para substituir Claber João Teixeira Freitas, na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Contratos, código DAI-02.3, no período de ausência do titular, a contar de 01.02.84 a 01.03.84.

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Através da Resolução nº 007 de 18.01.84 foi Arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 20.160,00 reajustada para Cr\$ 28.224,00 em favor da menor Cristiane Nunes de Oliveira, na qualidade de dependente econômica da extinta segurada Minervina Silva, falecida no dia 03 de julho de 1983. Conceder o pecúlio de Cr\$ 210.000,00, rateada em partes iguais aos beneficiários da extinta segurada, habilitados no IPASEP, de nomes Maria da Conceição de Oliveira, Felipe José Soares e Cristiane Nunes de Oliveira. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 03.07.83.

Através de Resolução nº 008 de 25.01.84 foi Arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 19.112,00, reajustada para Cr\$ 28.224,00, cabendo metade à Sra. Izaura Soares da Rocha Luz, viúva do extinto segurado Lourenço Pinheiro da Luz, falecido no dia 12.10.83, e a outra metade em partes iguais aos filhos menores Luiz Guilherme, Fernando Augusto e Maria de Lourdes da Rocha. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.10.83.

Através da Resolução nº 009 de 25.01.84, foi Arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 17.844,00, reajustada para Cr\$ 28.224,00, rateada igualmente à Sra. Ione de Lima Lima e ao menor Odorico de Almeida Lima Neto, viúva e filho do extinto segurado Sidney Antônio Nascimento Lima, falecido no dia 12.07.83. A presente Resolução produzirá efeitos a contar de 12.07.83.

Através da Resolução nº 010 de 25.01.84, foi concedido pecúlio de Cr\$ 210.000,00 em favor do Sr.

Anibal Carvalho de Moura Serra, na qualidade de pai da extinta segurada Marla Raimunda Moura Serra, falecida no dia 04.08.83.

Através da Resolução nº 011 de 25.01.84, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 13.770,00, reajustada para Cr\$ 20.160,00 e majorada para Cr\$ 28.224,00, em favor da Sra. Carmita da Costa Barata, viúva do extinto segurado Almerindo de Melo Barata, falecido no dia 01.07.83. A presente Resolução produzirá efeitos a contar de 01.07.83.

Através da Resolução nº 012 de 25.01.84 foi incluída a menor Joselle Fernanda da Silva Cunha, filha do extinto segurado deste Instituto, José Fernandes da Cunha, falecido em 28.12.80, no rateio da pensão deixada por este arbitrada através da Resolução nº 051 de 25.03.81, ficando a mesma com o seguinte rateio: metade à viúva Sra. Antônio Cleide da Silva Cunha, e a outra metade rateada igualmente aos filhos menores Sanclayton, Glauciane e Joselle Fernanda da Silva Cunha. A presente Resolução produzirá efeitos a contar de 25.01.84.

Através da Resolução nº 013 de 25.01.84 foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 240.292,60, em favor da menor Luciana Cesar dos Santos Srur, filha da extinta segurada Tereza Mendonça dos Santos, falecida no dia 11.05.83. Conceder o pecúlio de Cr\$ 210.000,00, integralmente a beneficiária contemplada na pensão. A presente Resolução produzirá efeitos a contar de 11.05.83.

Através da Resolução nº 014 de 25.01.84, foi Ratificada a Resolução nº 202, de 30.11.83, para arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$ 14.636,30, reajustada para Cr\$ 20.160,00 e majorada para Cr\$ 28.224,00, em favor da menor Ieda Pinheiro de Brito, filha da extinta segurada Raimunda Pinheiro de Souza, falecida no dia 27.05.83, a ser paga a contar da data do falecimento.

RESUMO DE PORTARIAS

Através da Portaria nº 062, de 01.02.84, foi concedido ao funcionário Dárvio Cavalcante Bezerra, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.80 a 15.10.81, a contar de 23.01.84, devendo retornar ao serviço no dia 22.02.84.

Através da Portaria nº 063 de 01.02.84, designar a funcionária Vera Lúcia Bahia Campos, para substituir Dárvio Cavalcante Bezerra, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Receita, durante o impedimento do titular.

Através da Portaria nº 064 de 01.02.84, designar o funcionário Gilcevaldo Aragão Belém, para substituir Vera Lúcia Bahia Campos na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Fiscalização de Receita, no período de ausência da titular.

Através da Portaria nº 065 de 01.02.84, conceder à funcionária Maria da Luz Leal Pena, 30 dias de férias regulamentares a contar de 30.01.84, devendo retornar ao serviço no dia 29.02.84.

Através da Portaria nº 066 de 01.02.84, designar o funcionário Hamilton Bronze de Abreu, para substituir Maria da Luz Leal Pena na Função Gratificada de Secretário do Deptº de Aplicação de Capital, durante o período de ausência da titular.

Portaria nº 061 de 01.02.84 - Conceder à funcionária Dirce Consuelo Barata de Figueiredo, Suplmen-

to de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), devendo os dispêndios serem alocados sobre a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Prev. e Assist.	04
Função: Assist. e Prev.	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Prev. e Assistência	2.013

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000,00

O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias.

(Ext. nº 0897, Reg. nº 6676, Dia: 03/02/84)

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "CACARECO"

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "CACARECO"

DATA DE FUNDAÇÃO: Em 01 de Janeiro de 1976

SEDE: Rodovia Artur Bernardes, nº 700 - Bairro do Telégrafo

Belém - Capital do Estado do Pará

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. O ano social terminará no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de terça-feira gorda de carnaval.

FINALIDADES: a) - Promover reuniões de caráter social, recreativo, beneficente, cultural, artístico e carnavalesco.
b) - Cooperar com a entidade representativa da classe, que é a Associação Paraense das Agremiações Carnavalescas (APAC) designando representantes, e acatando decisões.
c) - Colaborar com as autoridades da Cidade de Belém do Pará, no que for de interesse e em benefício do Carnaval e da comunidade.

d) - Participar de desfiles e concursos carnavalescos.

PATRIMÔNIO: a) As contribuições a que são obrigados os sócios e jóias respectivas.

b) As rendas dos serviços internos e externos, bilheterias, etc...

c) Os rateios ou subscrição, que porventura se tornem necessários para fazer face as despesas extraordinárias imprevistas;

d) Donativos de qualquer espécie;

e) O produto da venda de Estatutos, cartelas de identidade ou artigos de outra natureza.

f) O produto de prêmios de campeonatos oficiais ou particulares.

g) Renda de Títulos ou Ações da Associação.

DISPOSIÇÕES GERAIS: As disposições do presente Estatuto serão completadas pelo Regimento Interno, regulamentos especiais e instruções que forem expedidas para fiel observância das finalidades da Associação e consecução de seus objetivos.

Belém-PA, 13 de Janeiro de 1984

JOSÉ DA CONCEIÇÃO NANTES

Presidente

(G. Reg. nº 4322, Dia: 03.02.84)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

E

LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

Em um só exemplar.

Edição atualizada.

À Venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Homologações das Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos autos de Doação de Terras, em que figuram como interessados:

Processo Nº	Nome	Lote	Área ha.
COLÔNIA TENENTE PINON - MUNICÍPIO BUJARU			
010853/82	Gregório Barros Mendonça	16	29ha.71a.39ca.
010854/82	Juvenio Silva	126-A	26ha.19a.27ca.
010855/82	Benedito Marinho dos Santos	26	17ha.03a.46ca.
010856/82	Modesto Felix da Cunha	11	17ha.66a.11ca.
010857/82	Aluizio Batista da Cunha	08	24ha.04a.61ca.
010858/82	Felipe Silva Batista	128-A	29ha.23a.05ca.
010859/82	Norberto Assunção Meio	17	15ha.02a.62ca.
010860/82	Alfredo Batista da Cunha	06	17ha.16a.48ca.
010861/82	Edmundo Silva de Abreu	09	21ha.34a.06ca.
010863/82	Manoel Mendes de Souza	10	26ha.06a.76ca.
010864/82	Manoel Barroso do Nascimento	22	25ha.11a.27ca.
010865/82	Raimundo Carmo da Silva	132-A	19ha.65a.64ca.
010867/82	Odorico Sousa e Silva	03	18ha.41a.31ca.
010872/82	Valentim dos Reis	122-B	16ha.75a.33ca.
010873/82	Braç Abreu da Silva	124-A	24ha.43a.03ca.
010874/82	Jose Conceição Araújo	144-A	24ha.94a.59ca.
010875/82	Tereza Alves da Silva	05	12ha.88a.17ca.
010877/82	Jose Maria Pires de Carvalho	146-A	21ha.96a.21ca.
010878/82	João Cancio Trindade	158	17ha.62a.24ca.
010879/82	Eremita Jovina de Souza	164	22ha.65a.53ca.
010882/82	Raimundo Nonato de Barros	166	25ha.49a.98ca.
010884/82	Cicero Fernandes-Neto	07	16ha.69a.03ca.
010885/82	Jose Ribamar Soeiro dos Santos	138-A	20ha.11a.13ca.
010886/82	Felipe Loube Sales	136-A	24ha.67a.54ca.
010887/82	Benigna da Silva Sousa	20	31ha.35a.16ca.
010888/82	Julio Sarmento de Araújo	14	24ha.34a.21ca.
010889/82	Joaquina da Silva Macedo	02	11ha.62a.06ca.
010890/82	Claudenor Perdigão de Santana	168	45ha.01a.12ca.
010891/82	Manoel Raimundo Oliveira	04	21ha.85a.16ca.
010894/82	Jose Oliveira de Sousa	134-A	25ha.92a.07ca.
010895/82	João Lourenço da Cunha	162	37ha.20a.77ca.
010896/82	Clarício Alves Pantoja	170	38ha.08a.55ca.
010897/82	Jose Silva Batista Londres	130-A	24ha.10a.35ca.
010898/82	Danião Andre de Souza	28	13ha.53a.10ca.
010900/82	Tonasia Pereira dos Reis	156	13ha.08a.18ca.
010901/82	Zenaide da Silva Carvalho	140-A	22ha.17a.76ca.
010902/82	Jose Orci Pantoja	170-A	18ha.41a.71ca.
010903/82	Hermilo Batista da Cunha	12	23ha.19a.99ca.
010904/82	Olival Silva da Cunha	13	15ha.60a.08ca.
COLÔNIA VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO CURUÇÁ			
003660/81	Rosendo de Vilhena Alves	24-A	52ha.77a.30ca.
000722/82	Bernardino José de Souza	20	18ha.10a.73ca.
000723/82	Bernardino José de Souza	08	19ha.17a.82ca.
000723/82	Bernardino José de Souza	10	19ha.03a.80ca.
000723/82	Bernardino José de Souza	12	18ha.96a.34ca.
000723/82	Bernardino José de Souza	14	18ha.95a.72ca.
000723/82	Benedito Rodrigues de Santiago	78	03ha.62a.93ca.
000001/83	Theodula Ferreira Contente	12-A	07ha.63a.40ca.

COLÔNIA JAMBUAQU - MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU

000899/80	Francisco Mendes Gouveia	426	25ha.17a.73ca.
000901/80	Francisco Mendes Gouveia	192	21ha.94a.75ca.
000368/81	Gertulio de Carvalho Galvão	956	27ha.00a.72ca.
008998/81	Narcizo Carre	484	14ha.40a.85ca.
004282/82	Takeshiro Nawata	315	24ha.82a.97ca.
004283/82	Mitsuo Nawata	18	12ha.47a.05ca.
004285/82	Takeshiro Nawata	293	24ha.87a.42ca.
008667/82	Pedro Maia Caetano	69	54ha.41a.09ca.
010748/82	Maria Joaquina de Oliveira Imbiriba	247	25ha.87a.14ca.

COLÔNIA JAPERICA - MUNICÍPIO PRIMAVERA

007072/80	Helena Almeida de Nazaré	90	30ha.52a.97ca.
007072/80	Helena Almeida de Nazaré	92	25ha.70a.78ca.

COLÔNIA MAGALHÃES BARATA - MUNICÍPIO BAIÃO

008548/82	Francisco Oliveira Lima	10	24ha.60a.04ca.
008548/82	Francisco Oliveira Lima	12	25ha.17a.51ca.
001496/82	Jose Naudir da Silva Vieira	04	23ha.72a.88ca.
001497/83	Maria Luiza da Silva Vieira	06	23ha.39a.20ca.
001497/83	Maria Luiza da Silva Vieira	08	23ha.71a.15ca.
001498/83	Eupidio Rodrigues Vieira	02	20ha.98a.39ca.

COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO IRITUIA

010481/81	Osmar Oliveira	44	25ha.52a.67ca.
010636/81	Rosilda Pinto de Souza	186	22ha.80a.43ca.
002706/82	Odali Ramos de Oliveira	30	20ha.97a.64ca.
002707/82	Odali Ramos de Oliveira	36	22ha.28a.04ca.
002732/82	Raimundo Reis de Oliveira	134	22ha.83a.97ca.

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO BENEVIDES

000661/80	Ubirajara Antenor Tavares da Silva	819	00ha.03a.83ca.
007089/80	Maria Joana Dias Mendes	5086	00ha.03a.39ca.
002928/80	Benedito Siqueira da Silva	2386	00ha.36a.60ca.
007654/80	Ana Mirian Botelho de França Santana	3041	00ha.11a.70ca.
001666/81	Marina da Silva Oliveira	2044	00ha.10a.58ca.
000252/81	Janari da Silva Paiva	94	00ha.13a.12ca.
004243/81	Manoel Chaves de Souza	02	00ha.07a.40ca.
008909/81	Marta Monteiro de Souza	2356	00ha.76a.56ca.
010548/81	Severina Coelho Rodrigues	54	00ha.06a.50ca.
011530/81	Sabrina Gonçalves Pereira dos Santos	2242	00ha.05a.97ca.
000277/82	Sonia Maria Freitas da Silva	2377-A	00ha.05a.33ca.
005502/82	Joana Machado de Almeida	2215	00ha.02a.13ca.
007555/82	Dormerica Monteiro Rodrigues	5025	00ha.04a.01ca.
001859/83	Zenaide Santos de Carvalho	552	00ha.05a.14ca.

COLÔNIA TAILÁDIA - MUNICÍPIO ACARÁ

001350/80	Milton Moraes da Silva	02	40ha.37a.89ca.
002948/82	Jose Francisco de Souza	13	48ha.12a.44ca.
009406/82	Gustavo Abelardo Brasil Kuss	21	49ha.80a.98ca.
009406/82	Gustavo Abelardo Brasil Kuss	23	49ha.80a.98ca.
000863/83	Jose Conceição Araújo	20	00ha.04a.81ca.

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA

001066/80	Edite Carvalho Neto	4220-A	00ha.15a.62ca.
004239/81	Odece Santos de Almeida	601	00ha.05a.87ca.
008236/82	Jose Waldur Rodrigues de Lima	591-A	00ha.05a.13ca.
008950/82	Adolfo Bandeira Rodrigues	1458-A	00ha.04a.29ca.
010431/81	Maria de Nazare Araujo Freitas	19	00ha.06a.21ca.
001575/81	Luiz Azevedo	20	00ha.02a.80ca.
001575/81	Luiz Azevedo		00ha.02a.72ca.

Sexta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 15

010654/81	Raimundo Negrão Gomes	352	00ha.84a.12ca.	002668/83	Antonio Ferreira de Oliveira	17	94ha.00a.93ca.
010811/81	Luiza das Graças Costa da Silva	2148	00ha.07a.67ca.	003100/83	Tereza Kazue Murakami	25	98ha.07a.85ca.
010862/81	Jose Edvaldo Bastos	0594	00ha.06a.34ca.	000568/83	Patrocínio Beato Peniche	39	97ha.78a.26ca.
012946/81	Maria Oliveira Cardoso	1515	00ha.06a.54ca.	009815/82	Mitsuzo Onuki	18	98ha.17a.87ca.
000592/82	Vicente Tramontin	1735	01ha.59a.55ca.	003101/83	Flavio Hisayuki Shibata	13	97ha.24a.85ca.
000695/82	Manoel Moura da Rocha	654	00ha.08a.34ca.	003644/83	Sandra Lie Arai	24	99ha.65a.12ca.
001572/82	Maria de Lourdes Silva do Nascimento	2225	00ha.08a.90ca.		COLÔNIA ICUI-GUAJARÁ - MUNICÍPIO ANANINDEUA		
005163/82	Maria das Graças Delgado	240	00ha.04a.20ca.	007251/80	Maximiano Mendes	54-A	02ha.53a.51ca.
006239/82	Vicente Roseno Moreira	35	00ha.01a.97ca.		COLÔNIA PAES DE CARVALHO - MUNICÍPIO ACARÁ		
007762/82	Jesuína da Silva Lobato	3444-A	00ha.11a.65ca.	012734/81	Josenil dos Santos Oliveira	17	27ha.91a.17ca.
008369/82	Maria Luiza Alencar da Costa	78	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA PROVIDÊNCIA - MUNICÍPIO ANANINDEUA		
000500/83	Raimunda Monteiro Cardoso Rodrigues	01	00ha.01a.77ca.	009870/82	Maria de Fátima Tavares Oliveira	09	00ha.02a.10ca.
000388/83	Juarez de Assis Moura	2368	00ha.17a.00ca.		COLÔNIA PINHEIRO - MUNICÍPIO BELÉM		
000507/83	Jamil Muniz Viana	76	00ha.02a.53ca.	001149/81	Herbert Werner Aguiar Haase	31	01ha.24a.78ca.
011194/81	João Reinaldo Fiala	735	00ha.07a.16ca.	004248/82	Loni Ana Haase de Miranda	74"A"	00ha.33a.69ca.
001499/83	Joaquim da Costa Malheiro	272	00ha.49a.47ca.	004443/82	Zélia Aguiar Pinto	21	00ha.26a.95ca.
01792/83	Lucia Helena Dantas da Conceição	95	00ha.03a.00ca.	004443/82	Zélia Aguiar Pinto	23	00ha.36a.99ca.
001743/83	Antonio Aleixo da Cunha	44	00ha.03a.00ca.	004443/82	Maria Ivanilde Franco Campos	13/A	00ha.08a.94ca.
001824/83	Raimundo Cardoso de Souza	69	00ha.03a.00ca.	005834/82	Maria do Perpétuo Socorro Melo Santana	28	04ha.86a.13ca.
001825/83	Luis Antonio da Silva	90	00ha.03a.00ca.	010907/82	Claudio Sérgio Fernandes Oliveira	14	00ha.51a.31ca.
001897/83	Antonio Barbosa de Lima	153	00ha.17a.69ca.	002022/83	Claudio Sérgio Fernandes Oliveira	14"A"	00ha.49a.11ca.
002873/83	Maria das Neves Costa Barros	32	00ha.03a.00ca.	002022/83	Herbert Werner Aguiar Haase	25	00ha.81a.13ca.
002874/83	Elpidio Alves Pereira	74	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA BENFICA - MUNICÍPIO BENFICA		
003001/83	Benedita Militana Luz da Silva	76	00ha.03a.00ca.	000369/81	Antonio Maria Monteiro Ferrão	909	21ha.66a.93ca.
003002/83	Domingas Ribeiro Dias	69	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA BENFICA - MUNICÍPIO BENEVIDES		
003003/83	Maria do Socorro dos Santos	71	00ha.03a.00ca.	005426/82	Maria de Lourdes Couceiro Simões	1038-A	00ha.29a.81ca.
003004/83	Dilson Pereira dos Reis	41	00ha.03a.00ca.	008496/82	Iris Fernandes da Silva	996	08ha.58a.07ca.
003005/83	Oswaldo Braga Rodrigues	60	00ha.03a.00ca.	009563/82	Jorge de Jesus Borralho	1061	07ha.08a.83ca.
003007/83	Iolanda Ferreira Mota	75	00ha.03a.00ca.	009572/82	Ruth Lacerda Teixeira	1046"A"	00ha.30a.74ca.
003008/83	Lucimar Cardoso Viana	01	00ha.03a.00ca.	000319/83	Francisco Fihara Tsuji	1199	06ha.84a.41ca.
003009/83	Januario da Conceição	04	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA Nã Sã DO CARMO - MUNICÍPIO BENEVIDES		
003010/83	Benedito Alberto Rodrigues de Sousa	09	00ha.03a.00ca.	001063/82	José Maria Silva Novaes	38	28ha.27a.27ca.
003012/83	Paulo Sergio da Costa Sousa	51	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA ANAUERÁ - MUNICÍPIO BONITO		
003014/83	Matilde Cunha da Silva	59	00ha.03a.00ca.	010730/81	Carlos Ferreira Lima	35	25ha.27a.97ca.
003015/83	Francisco de Assis Costa	72	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA ANTIGA DO PRATA - MUNICÍPIO BONITO		
003105/83	Miguel Cordeiro da Silva	20	00ha.03a.00ca.	002455/82	Maria Izabel de Oliveira	2605	25ha.03a.78ca.
003106/83	Jovino Joaquim da Costa	68	00ha.03a.00ca.	002455/82	Maria Izabel de Oliveira	2609	25ha.20a.66ca.
003107/83	Elias Gomes dos Santos	70	00ha.03a.00ca.		COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT - MUNICÍPIO BRAGANÇA		
003108/83	Elzenir Guimarães dos Santos	20	00ha.03a.00ca.	007931/80	Francisco Pereira da Silva	56	31ha.56a.40ca.
003110/83	Maria da Gloria Telles Lins	44	00ha.03a.00ca.	010695/81	Martinho da Silva Alves	02	25ha.29a.73ca.
003111/83	Margarida Rodrigues Vieira	36	00ha.01a.78ca.	001564/82	Manoel Leandro Ferreira	03	26ha.26a.42ca.
003124/83	Cecilio Fernandes da Silva	64	00ha.01a.78ca.	001565/82	Manoel Leandro Ferreira	08	24ha.46a.97ca.
003128/83	Roberto Soares Spinosa	131	00ha.06a.69ca.	001566/82	Regina Gonçalves Ferreira	06	24ha.48a.03ca.
003131/83	Maria de Lourdes Sena da Luz	64	00ha.03a.00ca.	001567/82	Regina Gonçalves Ferreira	04	24ha.49a.14ca.
003228/83	Rosilda Silva de Lima	72	00ha.03a.00ca.	007154/82	Milton Ribeiro da Costa	137	24ha.23a.72ca.
003229/83	Antonio Vieira Furtado	13	00ha.03a.00ca.	007491/82	Armando Ribeiro da Costa	43	26ha.21a.73ca.
003426/83	Kleber Viégas Ferreira	4562	00ha.24a.31ca.				
003461/83	Pedrina Ferreira Lima	05	00ha.03a.00ca.				
003463/83	Geraldo de Sousa Santana	09	00ha.20a.80ca.				
003466/83	Mercedes de Jesus Farias	70	00ha.03a.00ca.				
	COLÔNIA AIU-AÇÚ - MUNICÍPIO ACARÁ						
000571/83	Antonio Gomes Brasil	32	97ha.80a.60ca.				
000574/83	Luis Trajano da Silva	16	98ha.08a.12ca.				
002425/83	Luis Shulchi Mizunuma	43	99ha.79a.89ca.				
002667/83	Cristina Erika Kon	23	98ha.56a.71ca.				

007495/82	Domingos Monteiro Moreira	38	24ha.84a.51ca.	010922/82	Iadislau Soares Mininea	18	44ha.56a.81ca.
008174/82	Martinho Ferreira da Silva	51	24ha.65a.80ca.	001456/83	Akira Tanzawa	35	27ha.90a.94ca.
008174/82	Martinho Ferreira da Silva	53	26ha.66a.08ca.	001719/83	Maria de Oliveira Soares	20	50ha.94a.48ca.
COLÔNIA SIND.AGRIC.DE MIRASSELVAS - MUNICÍPIO BRAGANÇA				COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA - MUNICÍPIO CONC. DO ARAGUAIA			
009126/82	Raimundo Sales Filho	02	16ha.93a.09ca.	004948/82	Francisco Alves Mendes	2215	70ha.93a.59ca.
009126/82	Raimundo Sales Filho	04	17ha.64a.31ca.	005007/82	Lázaro Dutra da Silva	2219	61ha.16a.03ca.
009126/82	Raimundo Sales Filho	146	17ha.32a.92ca.	007372/82	Maria Eliza de Sousa da Silva	730	92ha.04a.95ca.
009126/82	Raimundo Sales Filho	28	12ha.42a.54ca.	007382/82	Ary Freire dos Santos	732	85ha.11a.58ca.
006705/81	Antonio José Raimundo de Jesus	1040	09ha.66a.68ca.	010536/82	Ademar Inácio da Silva	728	53ha.21a.16ca.
006236/81	Carlos Ribeiro da Silva	1038	15ha.64a.01ca.	COLÔNIA VOLTA NOVA - MUNICÍPIO CONC. DO ARAGUAIA			
006358/81	Carlos Ribeiro da Silva			008126/82	Maria Luiza Rocha Sá dos Santos	01	89ha.54a.10ca.
COLÔNIA ANTIGA JAPONESA - MUNICÍPIO CASTANHAL				COLÔNIA SÃO JOSÉ DOS TRÊS MORROS - MUNICÍPIO CONC. DO ARAGUAIA			
002958/82	Fumito Tashiro	41 e 43	42ha.99a.22ca.	008123/82	Ângela Magalhães Mourão Mesquita	23	81ha.23a.64ca.
002960/82	Fumito Tashiro	47, 47A	23ha.23a.00ca.	COLÔNIA SÃO LUIZ - MUNICÍPIO IGARAPÉ AÇU			
008781/82	Roberto Yoshitami Yokoyama	40	24ha.56a.67ca.	000689/80	Eládio Mateus da Silva	285	25ha.30a.84ca.
008781/82	Roberto Yoshitami Yokoyama	42	24ha.13a.66ca.	001474/80	Jose Maria Barra Veloso	998	31ha.75a.68ca.
008781/82	Roberto Yoshitami Yokoyama	44	23ha.71a.71ca.	000367/81	Getulio de Carvalho Galvão	1002	21ha.25a.02ca.
008781/82	Roberto Yoshitami Yokoyama	46	23ha.17a.48ca.	000367/81	Getulio de Carvalho Galvão	1003	23ha.79a.87ca.
008781/82	Roberto Yoshitami Yokoyama	32	22ha.97a.58ca.	002153/81	João da Costa Coutinho	53	29ha.14a.48ca.
008782/82	Hisako Kamizono Yokoyama	34	25ha.89a.19ca.	003166/83	Anaury Bernal de Almeida	735	25ha.01a.30ca.
008782/82	Hisako Kamizono Yokoyama	36	25ha.62a.86ca.	003283/81	Takeshi Takahashi	35	20ha.43a.32ca.
008782/82	Hisako Kamizono Yokoyama	38	25ha.10a.39ca.	002769/83	Amury Bernal de Almeida	727	25ha.41a.15ca.
008782/82	Hisako Kamizono Yokoyama	01	31ha.42a.19ca.	002096/82	Jose Maria Barra Veloso	01	34ha.09a.09ca.
010851/82	Laurel Mitsuo Shimizu	02	28ha.55a.10ca.	009610/82	Leonilo Sebastião Vieira	647	24ha.18a.12ca.
010851/82	Laurel Mitsuo Shimizu			009937/82	Alexandre Alberto Gonçalves Galvão	643	25ha.51a.61ca.
COLÔNIA BURGO DE MARAPANIM - MUNICÍPIO CASTANHAL				009937/82	Alexandre Alberto Gonçalves Galvão	645	24ha.17a.19ca.
004805/81	Naomi Koyama	46	26ha.18a.63ca.	001018/83	Nelson Duarte de Almeida Neto	650	15ha.22a.10ca.
004806/81	Naomi Koyama	51	26ha.48a.12ca.	001017/83	Manoel Rodrigues de Almeida	651	17ha.75a.91ca.
COLÔNIA CASTANHAL - MUNICÍPIO CASTANHAL				001017/83	Manoel Rodrigues de Almeida	653	24ha.99a.55ca.
010564/82	Sebastiana Rocha de Lima	30	24ha.55a.46ca.	001742/83	Osias Ferreira Pimentel	54	23ha.71a.68ca.
COLÔNIA ESTRADA DE CURUÇÁ - MUNICÍPIO CASTANHAL				001942/83	Ademar Ferreira Pimentel	56	24ha.19a.00ca.
009392/82	Seizo Hirata	74	05ha.45a.17ca.	001943/83	Ademar Ferreira Pimentel	58	23ha.51a.12ca.
COLÔNIA IANETANA - MUNICÍPIO CASTANHAL				002386/83	Herculino Alves Paixão	651-A	14ha.80a.47ca.
011314/81	Raimundo dos Santos	07	65ha.73a.26ca.	002386/83	Herculino Alves Paixão	653-A	05ha.11a.71ca.
000391/83	Katsuko Sugi Kandatsu	31	24ha.48a.06ca.	002690/83	Maria Dariaalva da Silva	60	23ha.10a.38ca.
000678/83	Euclides Zozá Rodrigues	11	21ha.24a.16ca.	002690/83	Maria Dariaalva da Silva	62	23ha.49a.00ca.
001523/83	Raimundo Nunes	14-A	15ha.55a.10ca.	COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÃ - MUNICÍPIO MARACANÃ			
010218/82	Evangelina Xavier do Nascimento	32-A	43ha.27a.78ca.	010885/81	Cassiana Dias da Silva	303	30ha.55a.35ca.
COLÔNIA JOSÉ DE ALENCAR - MUNICÍPIO CASTANHAL				003131/81	Tereza Ferreira Pimentel	524	26ha.65a.78ca.
008758/82	Arlete Matos Nascimento	36-B	22ha.81a.53ca.	004205/81	Paulo Santana Dias	299	31ha.66a.65ca.
COLÔNIA SANTA RITA DO CARANÃ - MUNICÍPIO CASTANHAL				010134/81	Marta Ipiranga Dias	301	31ha.53a.50ca.
009111/82	Satiko Tamai	17	38ha.16a.06ca.	COLÔNIA MIGUEL DIAS ALMEIDA - MUNICÍPIO MOCAJUBA			
COLÔNIA 03 DE OUTUBRO - MUNICÍPIO CASTANHAL				001239/83	Climerio Rosa Rodrigues	136	20ha.01a.63ca.
002197/81	Nazareno de Souza Hage	22	32ha.83a.93ca.	COLÔNIA ANEXO EST.DE BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO N.TIMBOTEUA			
006870/81	Nazareno de Souza Hage	17	21ha.98a.40ca.		Maria Arlete Pinheiro Benevides	1071	25ha.28a.07ca.
006871/81	Nazareno de Souza Hage	19	23ha.71a.59ca.		Maria Arlete Pinheiro Benevides	1067	25ha.53a.72ca.
006877/81	João Alexandre da Mota	16	20ha.17a.23ca.		Maria Arlete Pinheiro Benevides	1079	24ha.83a.23ca.
006899/81	Raimunda Marques da Silva	14	30ha.35a.02ca.		Jose Otavio Nakano Tavares	995	24ha.77a.48ca.
					Jose Otavio Nakano Tavares	997	24ha.76a.94ca.

000082/82	José Otávio Nakano Tavares	999	24ha. 76a. 32ca.	012350/81	COLÔNIA SANTA ROSA - MUNICÍPIO STA. IZABEL DO PARÁ	99ha. 74a. 85ca.
000083/82	João Caribaldi Pinheiro Vianna	1101	24ha. 98a. 94ca.		José Escolástico de Macedo	17-C
000084/82	João Caribaldi Pinheiro Vianna	1103	23ha. 78a. 58ca.		COLÔNIA SANTARÉM NOVO - MUNICÍPIO SANTARÉM NOVO	
000085/82	João Caribaldi Pinheiro Vianna	1099	22ha. 62a. 79ca.			
000086/82	João Caribaldi Pinheiro Vianna	1097	24ha. 99a. 94ca.	000017/80	Laura Corrêa da Paixão	21ha. 47a. 23ca.
000087/82	Maria de Fátima Nakano Tavares	1065	25ha. 03a. 60ca.	006843/82	Iran Miranda Afonso	26ha. 40a. 57ca.
000091/82	Maria de Fátima Nakano Tavares	1069	25ha. 19a. 27ca.	001000/80	Martinho dos Santos	25ha. 52a. 47ca.
000092/82	Maria de Fátima Nakano Tavares	764	26ha. 49a. 01ca.	008792/82	Oswaldo Maia Vieira	30ha. 80a. 00ca.
000093/82	Domíngos Rosendo de Araújo	238-C	24ha. 89a. 27ca.			
000579/82	Manoel Maria Martins	240-C	25ha. 51a. 78ca.			
008791/82	Antonio Gomes Brasil					
011338/81	COLÔNIA TAUARI - MUNICÍPIO OURÉM				COLÔNIA ANTIGA DO PRATA - MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ	
008416/81	José Gomes Coutinho	141	23ha. 88a. 37ca.	001547/83	Francisco Pereira Netto	25ha. 59a. 03ca.
	Antonio Sobrinho da Silva	19	30ha. 74a. 61ca.	000451/83	Francisco Pereira Netto	24ha. 07a. 21ca.
005671/82	COLÔNIA TENTUCAL - MUNICÍPIO OURÉM			000451/83	Francisco Pereira Netto	23ha. 20a. 57ca.
	Basiléu Alves da Silva	46	26ha. 02a. 29ca.	007866/82	Zearia Fiock dos Santos Franco	63ha. 83a. 17ca.
	COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA - REDEÇÃO			008776/80	Francisco Duarte Sobrinho	27ha. 23a. 51ca.
003031/82	Murilo Ramos Rivette	50	04ha. 54a. 58ca.	005844/82	Antonio Correa de Melo	23ha. 62a. 63ca.
003686/82	Bartolomeu Felix da Costa	65	43ha. 93a. 03ca.	001684/80	Manoel Alves Sobrinho	23ha. 49a. 80ca.
004880/82	Angelo Mario de Nadei	85	97ha. 46a. 71ca.	001684/80	Manoel Alves Sobrinho	25ha. 34a. 26ca.
004964/82	Paulina de Oliveira Silva	48	99ha. 94a. 19ca.	001684/80	Manoel Alves Sobrinho	25ha. 30a. 14ca.
005006/82	Julio Godoi	170	29ha. 02a. 15ca.			24ha. 22a. 24ca.
005191/82	Luiz Antonio de Oliveira	32-D	07ha. 77a. 39ca.		COLÔNIA SANTO ANTº DO PRATA - MUNICÍPIO STA. MARIA DO PARÁ	
009303/82	Elmes Rodrigues de Moraes	77	42ha. 23a. 41ca.	003200/81	Jaime Dias de Araújo	24ha. 36a. 07ca.
	COLÔNIA IRACEMA - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUÁ			006300/81	Alfredo Pereira Torres	30ha. 68a. 66ca.
	Catharino Carlos de Amorim	432	25ha. 53a. 77ca.	001455/83	Hideo Yano	25ha. 23a. 54ca.
002451/83	Eiko Itadani	188	19ha. 72a. 71ca.		COLÔNIA ANTIGA DO PRATA - MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
002254/83	Haruyuki Itadani	192	24ha. 09a. 90ca.	001109/80	Geraldo Cláudio Nino Freire	23ha. 38a. 15ca.
002028/83	Haruyuki Itadani	190	25ha. 16a. 87ca.	001109/80	Geraldo Cláudio Nino Freire	26ha. 09a. 44ca.
002029/83	Haruyuki Itadani	167-B	23ha. 90a. 09ca.	001109/80	Geraldo Cláudio Nino Freire	26ha. 20a. 29ca.
001766/83	Carlos Mitio Kajitani	520	27ha. 24a. 63ca.	001112/80	Odineia Pinho Freire	24ha. 86a. 89ca.
001316/83	Carlos Mitio Kajitani	518	27ha. 14a. 34ca.	001112/80	Odineia Pinho Freire	24ha. 49a. 45ca.
001316/83	Raimundo de Melo Oliveira	434	23ha. 50a. 20ca.	001112/80	Odineia Pinho Freire	25ha. 07a. 06ca.
007763/81	José Ribamar Souza do Nascimento	460	21ha. 85a. 94ca.	001112/80	Odineia Pinho Freire	24ha. 54a. 03ca.
007232/80	Haruyuki Itadani	167-A	23ha. 39a. 84ca.	002466/82	Maria Izabel de Oliveira	24ha. 66a. 20ca.
001766/83				002466/82	Maria Izabel de Oliveira	24ha. 95a. 63ca.
001363/80	Francisco Chagas da Silva	57	24ha. 71a. 49ca.		COLÔNIA TOMÉ-AQU - MUNICÍPIO TOMÉ-AQU	
001760/81	Raimundo de Jesus Araújo	09	27ha. 54a. 81ca.	006144/81	Benedito Meireles Gonçalves	21ha. 62a. 88ca.
001761/81	Raimundo de Jesus Araújo	08	24ha. 34a. 68ca.	009670/81	Flauro de Aquino Dantas	22ha. 56a. 93ca.
001762/81	José Maria de Jesus Araújo	07	23ha. 47a. 60ca.	009673/81	Benedito Barbosa da Silva	21ha. 47a. 13ca.
006778/81	Luciano Pereira da Silva	06	43ha. 59a. 24ca.	009674/81	Benedito Barbosa da Silva	21ha. 65a. 93ca.
009860/81	Eduardo de Souza Moraes	20	21ha. 86a. 62ca.	009700/81	José Amaral	30ha. 97a. 55ca.
009867/81	José Izidio de Lima	61	40ha. 42a. 26ca.	009700/81	Antonio Souza Pinto	17ha. 78a. 95ca.
009870/81	Francisco Chagas da Silva	59	23ha. 26a. 66ca.	009703/81	José Ferreira Sarmento	20ha. 51a. 00ca.
009878/81	Eduardo de Souza Moraes	18	23ha. 87a. 60ca.	009719/81	José Ferreira Sarmento	20ha. 51a. 00ca.
011152/81	Eduardo de Souza Moraes	22-A	19ha. 97a. 80ca.	009724/81	José Ferreira Sarmento	19ha. 60a. 66ca.
007130/82	José Moreira Barbosa	35"A"	24ha. 90a. 14ca.	009725/81	Edna Carvalho Sampaio	25ha. 44a. 96ca.
007131/82	José Moreira Barbosa	33"A"	24ha. 92a. 20ca.	009726/81	Edna Carvalho Sampaio	26ha. 62a. 32ca.
008007/82	Valdomiro Gomes da Silva	22-B	13ha. 34a. 92ca.	009727/81	Edna Carvalho Sampaio	29ha. 09a. 07ca.
000220/83	Marieta Paz Martins Almeida	22-C	06ha. 64a. 93ca.	009729/81	Antônio Ribeiro de Abreu	17ha. 45a. 58ca.
	COLÔNIA FERREIRA PENA - MUNICÍPIO STA. IZABEL DO PARÁ			009734/81	Leonidas Gonçalves de Cristo	21ha. 40a. 77ca.
003190/83	Roberto Takashi Yamada	06	19ha. 01a. 86ca.	009745/81	Izidório Trindade da Silva	19ha. 75a. 21ca.
	COLÔNIA ARARIPE - MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ			009852/82	Adalvo Souza Filho	20ha. 15a. 98ca.
	Wellington Leite Carvalho	08	15ha. 62a. 17ca.	009951/82	Sebastião Aparecido de Oliveira	34ha. 28a. 87ca.
000218/82				002373/82	Pedro Pereira de Souza	97ha. 17a. 98ca.
				002399/82	Manoel Julio Gonçalves Leão	29ha. 99a. 93ca.
				002402/82	Manoel Ramos do Nascimento	05ha. 92a. 08ca.
				002408/82	Raimundo Serrão de Barros	24ha. 28a. 88ca.

COLÔNIA PIRIÁ - MUNICÍPIO VIZEU

002372/83	Raimundo Ferreira Portela	763	25ha.54a.02ca.
002372/83	Raimundo Ferreira Portela	765	26ha.24a.48ca.
002372/83	Raimundo Ferreira Portela	767	25ha.02a.96ca.
002372/83	Raimundo Ferreira Portela	769	22ha.74a.76ca.
002372/83	Maria da Conceição Nunes Portela	615	24ha.90a.40ca.
002372/83	Maria da Conceição Nunes Portela	617	24ha.93a.06ca.
002372/83	Maria da Conceição Nunes Portela	619	24ha.67a.00ca.
003080/83	Manoel Ferreira Portela	733	30ha.47a.85ca.
003080/83	Manoel Ferreira Portela	735	38ha.62a.21ca.

Belém(PA), 27 de janeiro de 1984

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 0894. Reg. nº 6672. Dia: 03.02.84)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL aos funcionários em anexo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumirem os cargos que ocupam, sob pena de, findo o prazo mencionado e, não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a demissão dos mesmos por abandono de cargo. E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Comissão de Inquérito do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

MARIA LÉA DE ASSIS

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
p/ Diretora do Depto. de Pessoal

002413/82	José Antonio Vales	01	14ha.23a.20ca.
002587/82	Venancio Assis de Oliveira	10	21ha.32a.93ca.
002595/82	Duicelindo Farias de Lima	532	17ha.46a.53ca.
002597/82	Raimundo Nonato Maciel Dias	12	51ha.64a.53ca.
002609/82	Adelino Nazare de Gusmao	12	21ha.09a.46ca.
002610/82	Raimundo Nonato Ramos	25	40ha.46a.51ca.
002613/82	Izaias dos Santos Gusmao	19	73ha.05a.07ca.
002613/82	Manoel Almeida Dias	21	20ha.89a.53ca.
002634/82	Manoel da Vera Cruz dos Santos	14	60ha.80a.95ca.
002636/82	Manoel da Trindade Almeida	13	21ha.87a.77ca.
002641/82	Neuton Veiga Rodrigues	14	21ha.72a.63ca.
003777/82	Neurivaldo Viana dos Prazeres	20	30ha.39a.94ca.
003786/82	Pedro Americo Gonçalves	06	20ha.87a.47ca.
007748/82	Jose Balieiro Coelho Pastana	27	22ha.89a.50ca.
007932/82	Custodio dos Santos Furtado	08-A	19ha.42a.75ca.
010303/82	Jose Rodrigues Furtado	06-A	20ha.43a.34ca.
010307/82	Abelardo Cardoso dos Santos	10-A	20ha.87a.56ca.
010308/82	Lucidio Cardoso dos Santos	12-A	17ha.73a.59ca.
010311/82	João Pereira	35	56ha.05a.84ca.
001248/83	Toshiko Ito	12	27ha.58a.78ca.
001248/83	Toshiko Ito	14	27ha.40a.38ca.
001248/83	Toshiko Ito	16	33ha.31a.94ca.
001248/83	Maria de Fatima Silva Maciel	36	24ha.28a.68ca.
001252/83	Maria dos Santos Cruz	09	21ha.08a.76ca.
001302/83	Maria dos Santos Cruz	52	21ha.73a.78ca.
001399/83	João Eufrauzino dos Santos	05	18ha.42a.55ca.
001425/83	João Eufrauzino dos Santos	07	19ha.59a.12ca.
001427/83	Josue dos Santos Alves	48	26ha.81a.22ca.
001427/83	Daniel Torres da Silva	10	29ha.71a.47ca.
001433/83	Daniel Torres da Silva	12	29ha.14a.05ca.
001433/83	Florismino Serrao	02	29ha.25a.43ca.
001588/83	Geronco Julio dos Santos	44	23ha.69a.38ca.
001590/83	Geronco Julio dos Santos	44-A	25ha.52a.49ca.
001593/83	Jose Gomes Henrique	11	25ha.26a.57ca.
001593/83	Jose Gomes Henrique	54	26ha.11a.68ca.
001600/83	Maria Dalva Matias Gomes	50	23ha.54a.29ca.
001600/83	Maria Dalva Matias Gomes	50-A	23ha.69a.33ca.
001602/83	Maria Doralice do Nascimento da Silva	16	28ha.70a.63ca.
001602/83	Maria Doralice do Nascimento da Silva	14	29ha.87a.09ca.
001602/83	Maria Doralice do Nascimento da Silva	18	29ha.63a.36ca.
001602/83	Manoel Gomes Henrique	08	24ha.87a.87ca.
001603/83	Maria Ferreira de Araujo	62	18ha.50a.81ca.
001836/83	Maria Ferreira de Araujo	64	18ha.37a.70ca.
001836/83	Maria Ferreira de Araujo	66	17ha.96a.09ca.
001836/83	Maria Ferreira de Araujo	68	21ha.90a.40ca.
001837/83	Manoel Rodrigues dos Reis	74	22ha.55a.60ca.
001838/83	João Matos de Oliveira	60	18ha.27a.26ca.
001840/83	Raimundo Nonato de Araujo	70	13ha.87a.27ca.
001840/83	Raimundo Nonato de Araujo	72	18ha.09a.27ca.
002102/83	Luiz Xavier de Oliveira	16	65ha.43a.20ca.
002103/83	Raimundo Soares da Costa	18	21ha.03a.29ca.
002104/83	Raimundo Soares da Costa	18	21ha.91a.55ca.
001592/83	Jose Lopes de Sousa	46	34ha.77a.21ca.
001592/83	Jose Lopes de Sousa	46-B	35ha.79a.79ca.

COLÔNIA SANTA ROSA - MUNICÍPIO VIGIA

003017/81	Genésio Macedo Moraes	80	47ha.51a.00ca.
006881/82	Manoel Rodrigues de Mendonça	12	49ha.40a.13ca.

COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT - MUNICÍPIO VIZEU

000562/82	Manoel Pereira de Freitas	25	25ha.19a.44ca.
000562/82	Manoel Pereira de Freitas	27	24ha.40a.69ca.
000562/82	Manoel Pereira de Freitas	29	25ha.06a.66ca.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA SEREM CHAMADOS POR EDITAL

Nº DE ORDEM	NOME			
01	Moaci Freire de Araújo	25067/83	GEP.TP.11.1.1	SEDUC
02	Alício Nazaré Menezes	25067/83	GEP.SA.901.2	SEDUC
03	Lucila Vasconcelos dos Santos	15585/83	GEP.M.401.2	E. XV Novembro
04	Ma. Gessi de Andrade Ferrari	18598/83	EP-4	8ª DRE-Óbidos
05	Sueli Dias de Souza	9583/83	Prof. EP-3	E.S. Dumont
06	Pedro Batista Garcia	23723/83	GEP.M.401.2	11ª DRE
07	Ilma Santos Fernandes	25265/83	GEP.M.401.1	E. Marcílio Dias-Gurupá
08	Marcelina Rosa Muniz	19940/83		SEDUC
09	Eliana Santos de Souza	22078/83	GEP.TP.11.02.1	C.I. Francisco Nunes
10	Antonia Maria Maciel Soares	3358/83	GEP.SA.901.1	E.E. Edgar P. Porto
11	Rosa Maria Ferreira da Silva	3270/83	GEP.M.401.2	E.E.S. Dumont
12	Tranildes Ma. da Paixão Carvalho	25264/83	GEP.M.401.1	E.Rdo. Arçanjo da Costa - O. Pará

Em, 27 de janeiro de 1984

(Ext. Nº 0892 - Reg. Nº 6670 - Dias: 03, 10 e 24/02/84)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA IMPRENSA OFICIAL — ABRIO CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a atual DIRETORIA e todos os ASSOCIADOS para comparecerem à REUNIÃO de Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 04/02/84 — SÁBADO, às 08:30 horas no AUDITÓRIO desta Autarquia para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 — Composição e apresentação das chapas que concorrerão na eleição da nova Diretoria;
- 2 — Formação de uma Comissão para elaborar os Estatutos que regerão os destinos da Associação;
- 3 — O que ocorrer.

OBS: Todas as propostas serão aprovadas por maioria absoluta.

Belém, 01 de fevereiro de 1984

GILBERTO DANIN

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 4312 - Dias: 02 e 03/02/84)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE PAUTA FISCAL — Resolução nº 01/84

A Comissão de Pauta Fiscal da Fazenda Pública do Estado, usando de suas atribuições e nos termos do Artigo 22, da Lei nº 4965 de 28.05.81 e de conformidade com o Artigo 32 e seguintes do Decreto 3124, de 29.12.83 e de acordo com a sessão realizada em 30.01.1984,

RESOLVE:

ARTIGO 1º — Estabelecer os valores de pauta vigentes para os produtos do Estado do Pará "In Natura" e outros, com as atualizações necessárias, de acordo com as tabelas em anexo, por Região Fiscal;

ARTIGO 2º — Os produtos que não estiverem relacionados nas tabelas em anexo e aqueles efetivamente negociados por valor superior nelas previsto, terão como base de cálculo para incidência do ICM, o preço real da operação, na forma do Art. 23 do RICM;

ARTIGO 3º — Os valores das tabelas em anexo, relativo ao item 093, será reduzido em 60% (sessenta por cento) como incentivo, quando os suínos forem destinados aos abatedores estabelecidos em território paraense, nos termos do Convênio ICM 35/77;

ARTIGO 4º — Em consonância com as práticas reiteradas observadas pelas autoridades fiscais, o valor a nível do produtor das operações tributadas destinadas a outros Estados, relativamente aos itens 001 a 016, serão acrescidos de 60% (sessenta por cento) e aos itens 022 e 046 a 047 e 055 a 059, serão acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento);

ARTIGO 5º — Nas saídas dos produtos industrializados para outros Estados, seja através de Nota Fiscal própria do contribuinte ou da Nota Fiscal do Produtor Série C-1, o preço deverá apresentar a correção do valor agregado de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da pauta;

ARTIGO 6º — Nas saídas dos produtos adquiridos pelos encarregados da execução da política de preços mínimos, o cálculo será sobre o preço fixado pela Comissão de Financiamento à Produção;

ARTIGO 7º — Na conformidade do Convênio SINIEF, nas operações interestaduais, os Órgãos Fiscais emitirão Nota Fiscal do Produtor — Série C.

a) ALFREDO HISSAO HIGASHI
Presidente da Comissão de Pauta

0702

Por REGIÃO FISCAL em Cr\$ 0,00									
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	20.000	15.000	15.000	15.000
7.260	6.100	6.100	6.100	6.100	7.260	10.000	6.100	6.100	6.100
21.790	21.790	21.790	21.790	21.790	21.790	25.000	21.790	21.790	21.790
8.000	7.000	7.000	8.000	7.000	8.000	8.000	8.000	7.000	7.000
5.000	5.000	5.000	6.000	10.000	7.000	5.000	5.000	5.000	5.000
7.930	7.260	7.920	7.920	7.920	7.920	7.920	7.920	7.260	7.260
6.900	6.800	6.710	6.710	6.710	6.710	6.710	6.710	6.800	6.800
8.370	4.000	4.000	8.000	8.370	6.000	4.000	4.000	4.000	4.000
10.160	4.000	4.000	8.000	10.160	6.600	4.000	4.000	4.000	4.000
12.460	5.500	5.500	9.000	12.460	7.500	5.500	5.500	5.500	5.500
5.080	3.500	2.160	5.760	5.080	5.000	2.160	3.500	3.500	3.500
7.205	4.500	2.870	9.000	6.050	5.500	2.870	4.500	4.500	4.500
400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
800	500	500	800	500	400	500	500	500	500
360	250	280	260	260	350	280	250	250	250
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
18.000	15.330	15.330	15.330	15.330	15.330	20.000	15.330	15.330	15.330
8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
16.000	16.000	16.000	16.000	20.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
14.000	14.000	14.000	14.000	18.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
1.375	1.330	1.330	1.210	1.330	1.330	1.330	1.330	1.330	1.330
3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.000	3.360	3.360	3.360	3.360
6.720	6.720	6.720	6.720	6.720	6.000	6.720	6.720	6.720	6.720
2.035	2.000	2.000	2.000	2.000	3.600	2.000	2.000	2.000	2.000
2.900	2.500	2.000	2.800	1.680	2.000	2.000	2.000	2.500	2.500
1.700	1.700	1.350	1.700	1.350	1.600	1.350	1.700	1.700	1.700
1.020	1.000	1.000	1.000	1.000	1.300	1.000	1.000	1.000	1.000
80	70	70	70	80	80	70	70	70	70
1.450	1.200	850	3.000	850	850	850	1.200	1.200	1.200
780	430	460	360	780	550	430	430	430	430
850	600	600	600	600	600	600	600	600	600
210	200	200	200	200	270	200	200	200	200
960	960	960	960	960	960	960	960	960	960
120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
3.000	1.200	1.330	1.330	1.330	1.300	1.330	1.330	1.330	1.330

ANEXO DE PAUTA FISCAL relativa à RESOLUÇÃO nº 01/84- Preços e nível do produtor de gêneros "In-Natura" e outros, no Estado do Pará, sujeitos ao pagamento do ICM, na forma prevista no Artº 32 e seguintes do Decreto 3124 de 29/12/83, com vigência a partir de FEVEREIRO/1984

C E R E A I S

- 001- Arroz comum beneficiado Saco 60 kg.
- 002- Arroz comum com casca Idem
- 003- Arroz agulha beneficiado..... Idem
- 004- Arroz agulha com casca Idem
- 005- Milho em grão Idem
- 006- G o m a (Polvilho de Mandioca) .. Idem
- 007- Farinha de Tapioca Idem
- 008- Farinha seca Idem
- 009- Farinha d'agua de lote Idem
- 010- Farinha d'agua especial Idem
- 011- Farinha d'agua de lote Idem
- 012- Farinha d'agua especial Idem
- 013- Feijão boca preta Idem
- 014- Feijão canário e enaxfre Idem
- 015- Feijão colônia e piauf Idem
- 016- Mandioca Idem
- 017- Barbatana de Tubarão Idem
- 018- Barbatana de Uçã Idem
- 019- B a l a t a Idem
- 020- Castanha média e grando Idem
- 021- Castanha miuda Idem
- 022- C a c a u Idem
- 023- C a c h a ç a Idem
- 024- C a c h a ç a Idem
- 025- C a c h a ç a Idem
- 026- Camarão seco grando Idem
- 027- Camarão seco medio Idem
- 028- Camarão seco miudo Idem
- 029- C i p o Idem
- 030- C u m a r u Idem
- 031- Fibra de juta e malva a granel .. Idem
- 032- Fibra de juta e malva prensada .. Idem
- 033- Sementes de malva Idem
- 034- Sementes de guaraná Idem
- 035- Sementes de Urucu Idem
- 036- Grude de Peixes..... Idem

OUTROS GENEROS

TABELA DE PAUTA FISCAL para FEVEREIRO/1984 - Folha 2	
<u>OUTROS GÊNEROS</u>	
037- Leite	kg.
038- Leite de maçaranduba	"
039- Maçaranduba em bloco	"
040- Palmito em cabeça	cabeça
041- T a b a c o	arroba
042- Cernambi cameta	kg.
043- Cernambi rama	"
044- Cernambi prensado	"
045- Borracha fina	"
046- Algodão tipo "A"	"
047- Algodão tipo "B"	"
048- Sebo animal de 1ª	"
049- Sebo animal de 2ª	"
050- Sebo animal de 3ª (borra)	"
051- Caranguejo beneficiado	"
052- Queijo de fabricação regional	"
053- Manteiga de fabricação regional	"
054- L i n g u i ç a	"
055- Pimenta do Reino branca	"
056- Pimenta do Reino preta	"
057- Pimenta do Reino chôcha	"
058- Pimenta do Reino verde	"
059- Resíduo em pó	"
060- Pirarucu seco salgado	"
061- Peixe seco do mato	"
062- Peixe seco (outros)	"
063- Peixe salgado	"
064- Cabeça de peixe para isca	"
065- Peixe de pele fresco ou frigorif ^o	"
066- Tamoata fresco ou frigorificado	"
067- Pescada/Pargo/Camorim/Filhote idem	milheiro
068- Telha comum	"
069- Telha colonial	"
070- Telha francesa	"
071- Tijolo de 1ª	"
072- Tijolo inferior	"
073- Estacas acapú para cerca	"
074- Estacas madeira branca	"
075- Estacas para curral	unidade

CONDIMENTOSP E I X E STELHAS/TIJOLOS/
ESTACAS/OUTROS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
360	310	350	360	360	400	350	310
300	260	260	290	270	300	260	260
275	250	250	300	500	300	250	250
50	40	40	40	50	40	40	40
16.790	16.790	16.790	10.890	14.590	20.000	16.790	16.790
720	500	480	480	720	750	480	500
1.800	1.600	1.600	1.600	1.600	1.800	1.600	1.600
1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.800	1.700	1.700
1.450	1.320	760	1.450	1.330	1.200	760	1.320
550	550	550	550	550	550	550	550
520	520	520	520	520	520	520	520
70	70	70	60	70	70	70	70
60	60	60	60	60	60	60	60
60	60	60	60	60	60	60	60
1.310	1.140	1.260	1.300	1.260	1.260	1.260	1.140
1.450	1.200	1.330	1.300	1.330	1.330	1.330	1.200
1.760	1.500	1.000	1.730	1.010	1.010	1.000	1.500
1.100	1.000	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.000
2.500	2.500	2.500	2.000	2.000	2.500	2.000	2.500
2.000	2.000	2.000	1.800	1.800	2.000	1.800	2.000
450	400	400	400	400	400	400	400
200	200	200	200	200	300	200	200
70	60	60	60	60	200	60	60
1.200	1.000	1.200	2.000	1.200	2.000	1.200	1.000
350	300	250	250	300	600	250	300
540	400	420	500	420	800	400	400
530	380	400	400	400	600	400	380
80	70	70	70	70	75	70	70
600	1.000	600	600	600	600	600	1.000
600	600	450	450	450	450	450	600
1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
51.600	40.000	44.000	36.300	51.600	45.000	44.000	40.000
70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
100.000	91.500	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	91.500
45.000	38.500	40.000	60.000	45.000	42.000	40.000	38.500
36.300	33.000	26.000	40.000	30.250	21.000	26.000	33.000
57.000	50.000	57.520	50.300	48.400	46.000	57.520	50.000
39.000	32.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	32.000
340	200	250	250	250	250	250	200

TABELA DE PAUTA FISCAL para FEVEREIRO/1984 - Folha 3

Unidade	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
076- Estacas ou moirões p/pimentais...	300	250	240	240	240	240	240	240	240
077- D c r m e n t e s	2.500	2.300	2.500	2.600	2.400	3.000	2.500	2.500	2.500
078- C a i b r o s	135	120	120	120	120	120	120	120	120
079- Lenha para padaria	4.340	3.050	4.340	3.360	3.360	4.500	4.340	4.340	4.340
080- Carvão vegetal	1.050	910	1.050	1.000	1.000	1.000	1.050	910	910
081- Couro de boi verde salgado	490	490	490	450	490	450	490	490	490
082- Couro de boi em sangue	400	400	400	390	400	400	430	400	400
083- Sola batida surrada	660	660	660	660	660	660	660	660	660
084- Bovino de estrada (macho)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	160.000	210.000	200.000	200.000
085- Idem (fêmea)	170.000	170.000	170.000	140.000	140.000	140.000	150.000	170.000	170.000
086- Bovino do Marajó (macho)	200.000	200.000	200.000	200.000	180.000	150.000	200.000	200.000	200.000
087- Idem (fêmea)	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	135.000	170.000	170.000	170.000
088- Bezerro até 1 ano	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
089- Bubalino do Marajó (macho)	200.000	200.000	200.000	200.000	180.000	150.000	200.000	200.000	200.000
090- Idem (fêmea)	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	135.000	170.000	170.000	170.000
091- C a p r i n o	4.000	3.210	4.000	4.000	4.000	5.000	15.000	3.210	3.210
092- O v i n o	4.000	3.210	4.000	4.000	4.000	5.000	5.000	3.210	3.210
093- S u i n o	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000	15.000	15.000
094- Viscera de Bovino e Bubalino	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
095- Alumínio	540	540	540	540	540	540	540	540	540
096- C o b r e	660	660	660	660	660	660	660	660	660
097- Latão em bronze	540	540	540	540	540	540	540	540	540
098- R a d i a d o r	660	660	660	660	660	660	660	660	660
099- B a t e r i a	150	150	150	150	150	150	150	150	150
100- F e r r o	60	50	50	50	50	50	50	50	50
101- C h u m b o	320	320	320	320	320	320	320	320	320
102- A ç o	70	70	70	70	70	70	70	70	70
103- E s t a n h o	170	170	170	170	170	170	170	170	170
104- Z i n c o	110	110	110	110	110	110	110	110	110
105- Placa de Eateria	90	90	90	90	90	90	90	90	90
106- Vergalhões usados	140	140	140	140	140	140	140	140	140
107- Papel, papelão, aparas	50	40	40	40	40	40	40	40	40
108- Limalha de bronze	900	900	900	900	900	900	900	900	900
109- Plásticos em resíduos	40	40	40	40	40	40	40	40	40
110- Antimônio	140	130	130	130	130	130	130	130	130
111- Tambores de aço usados	5.500	4.600	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	4.600	4.600
112- Tambores de ferro usados de 1ª	4.600	4.600	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
113- Idem de 2ª	3.700	3.150	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.150	3.150
114- Idem de 3ª	3.300	2.800	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	2.800	2.800
115- Garrafas vazias usadas	100	100	90	90	90	90	90	100	100
116- Sacos usados de tecidos	170	170	120	120	120	120	120	170	170
117- Sacos usados de fibra vegetal	270	270	270	270	270	270	270	270	270
118- Sacos usados de polipropileno	100	100	100	100	100	100	100	100	100

S U C A T A S

0704

22 - Sexta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984

<u>TIPOS DE MADEIRAS</u>		Por REGIAO FISCAL em Cr\$ 0,00							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
01-Jacaranda	m3.	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	75.000	62.000	62.000
02-Mogno	"	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	55.000	60.000	60.000
03-Freijó	"	30.000	35.000	30.000	30.000	30.000	33.000	30.000	35.000
04-Cedro	"	33.000	35.000	33.000	33.000	33.000	33.000	50.000	35.000
05-Sucupira	"	33.000	35.000	33.000	33.000	33.000	33.000	28.400	35.000
06-Idem pelo de sapo	"	36.000	35.000	35.000	35.000	35.000	30.000	35.000	35.000
07-I p e	"	25.630	35.000	21.180	25.630	25.630	25.630	21.180	35.000
08-Maçaranduba	"	25.630	25.630	23.000	25.630	25.630	30.000	23.000	25.630
09-Muiracatiara	"	25.630	25.630	25.630	25.630	25.630	30.000	25.630	25.630
10-A c a p ú	"	25.630	35.000	25.630	25.630	25.630	30.000	25.630	35.000
11-Cedrarama	"	27.370	22.642	27.370	22.642	22.642	22.642	30.000	22.642
12-Pau Amarelo	"	25.630	25.630	25.630	25.630	25.630	30.000	25.630	25.630
13-Angelim pedra	"	21.960	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	25.000	21.000
14-Macacauba	"	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000
15-Piquiá	"	17.280	17.280	17.280	17.280	21.000	21.000	17.280	17.280
16-Maparajuba	"	15.840	15.840	15.840	15.840	15.840	18.000	15.840	15.840
17-Cumaru	"	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	25.000	18.000
18-Bacuri	"	14.390	14.390	14.390	14.390	14.390	18.000	14.390	14.390
19-Copaiba	"	15.840	14.520	14.520	14.520	14.520	18.000	14.520	14.520
20-Faveiro	"	13.080	12.000	25.000	13.080	13.080	18.000	25.000	12.000
21-Gonçalo Alves	"	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	18.000	14.000	14.000
22-Goiabão	"	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	18.000	20.000	13.200
23-Itaúba	"	17.340	17.340	17.340	17.340	17.340	18.000	28.000	17.340
24-Jatobá	"	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	18.000	35.000	15.000
25-J u t a í	"	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	18.000	20.000	14.400
26-Louro amarelo	"	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	18.000	14.400	14.400
27-Tatajuba	"	18.320	18.320	18.320	18.320	18.320	18.320	18.320	18.320
28-Pracuuba	"	15.840	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
29-Abiuarana	"	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	15.000	12.000	12.000
30-Amesclão	"	14.400	16.000	14.400	14.400	14.400	15.000	25.000	16.000
31-Curupixá	"	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	15.000	13.320	13.320
32-Roxinho	"	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	15.000	20.000	13.320
33-Parajú	"	18.480	18.480	18.480	18.480	18.480	15.000	18.480	18.480
34-Angico	"	13.200	12.000	13.000	12.000	13.200	15.000	13.200	12.000
35-C a j ú	"	13.200	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
36-Ventoza	"	10.680	10.000	10.000	10.000	10.000	12.000	10.000	10.000

24 - Sexta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984

39-Muiratinga	"	15.840	14.520	14.520	14.520	14.520	14.520	14.520	14.520
40-Breu sucuruba	"	14.520	14.520	14.520	14.520	14.520	14.520	15.520	14.520
41-A ç a c u	"	13.200	12.100	12.100	12.100	12.100	15.000	12.100	12.100
42-Araracanga	"	9.810	9.810	9.810	9.810	9.810	11.000	11.000	9.810
43-Louro vermelho	"	13.200	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
44-Quaruba	"	13.200	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	15.000	12.000
45-M a r u p á	"	13.200	12.000	12.000	12.000	14.000	12.000	30.000	12.000
46-Morototo	"	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	12.000	13.200	13.200
47-Sumauma	"	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	22.000	14.000	14.000
48-Tamaquaré	"	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	22.000	15.000
49-Parapará	"	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
50-Mandioqueira	"	13.560	13.560	13.560	13.560	13.560	13.560	13.560	13.560
51-Jarana ou Imbaí	"	16.900	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
52-Cupiúba	"	16.800	16.800	16.800	16.800	16.800	22.000	16.800	16.800
53-Angelim vermelho	"	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	20.000	20.000	15.000
54-Esponja	"	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200
55-Seringarama	"	6.730	6.730	8.000	8.000	8.000	12.000	8.000	6.730
56-Munguba	"	6.730	6.730	8.000	8.000	8.000	12.000	8.000	6.730
57-Chapéu de Sol	"	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	12.000	7.800	7.800
58-Cachinguba	"	9.680	9.680	9.680	9.680	9.680	9.000	9.680	9.680
59-Pau Roxo	"	19.800	18.150	18.150	18.150	18.150	30.000	18.150	18.150
60-T u e r é	"	7.920	7.260	7.260	7.260	7.260	12.000	7.260	7.260
61-Maracaná	"	7.920	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
62-A n a n i	"	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	15.000	15.000	9.600
63-Bajeira	"	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
64-Visqueira	"	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
65-Mundurucus	"	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
66-Piriquiteira	"	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
67-Marique	"	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000

(Ext. nº 0898. Reg. nº 6683. Dia: 03.02.84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PG - 02/84

Artº 54, Decreto nº 73.130/73

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e
a CONSTRUTORA FONToura LINS LTDA-EMPREENTEIRA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, ENGR. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a EMPREENTEIRA o ENGR. ANTONIO LINS PEREIRA FILHO.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite da Diretoria da Operação da DERPA, objeto do Processo Nº 29.8/S/83.

OBJETO: Reforma Geral na Cobertura e Estrutura do Prédio do Curro Velho; inclusive pintura, consistente do seguinte: Cobertura: Reparos e revisão geral do Bloco I (habitado); Reparos e Revisão geral do Bloco II; Pintura das Paredes; Reparo do reboco do Bloco I e II; Pintura a cal do Bloco I e II; Pintura do muro a cal, devendo a pintura das paredes ser com Conservado P, conforme Orçamento da EMPREENTEIRA de fls. 5 do presente processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

VALOR: CR\$ 4.588.375,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS).

DOTAÇÃO: Verba: 3.1.3.2.04 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1983, conforme Nota de Empenho nº 1589 de 12.12.83, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 11 de janeiro de 1984.

V I S T O:

ENGR. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA.
Diretor Geral do DERPA. Chefe da Procuradoria Geral.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02977. Reg. nº 6685. Dia: 03.02.84)

ANÚNCIOS

FEDERAÇÃO PARAENSE
DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL - ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Nº 02/84 - SEC

O Presidente da Federação Paraense de Futebol, usando das atribuições que lhe confere o artigo

19, combinado, com o disposto no artigo 8º item 1, letra "B" do Estatuto em vigor, convocar os senhores Membros da Assembléia Geral desta Entidade, para uma reunião de caráter ordinária, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 1984 (2ª - Feira), às 19:30 horas em primeira convocação, - com dois terços (2/3) de seus Membros.

Não havendo "Quorum" na primeira (1ª) convocação, a Assembléia Geral, reunir-se-á em segunda (2ª) convocação, trinta (30) minutos após a hora marcada para a primeira (1ª) convocação ou seja às vinte (20) horas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Estatuto em vigor, para tomarem conhecimento, discutirem e votar os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1- Relatório das Atividades Administrativas e Técnica do exercício de 1983.

2- As contas, o Balanço Geral das Atividades Financeira da Federação, instruído com o parecer do

Conselho Fiscal, no exercício de 1983.

Belém-Pa, 27 de janeiro de 1984.

ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA

Presidente da F.P.F.

(Ext. nº 0889 - Reg. nº 6634 - Dia: 03/02/84)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
CGC.MF- 05.071.329/0001-67

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 1984.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às 10:00 horas, na sede social, situada na Rua Santo Antonio número trezentos e dezessete, sobreloja — Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, com a presença dos seus membros abaixo assinados, sob a presidência do Dr. LEONÍDIO RIBEIRO FILHO, que convidou o Conselho JAIRÓ JOSÉ DE SIQUEIRA para Secretário a reunião. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações ordinárias, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que no tocante à emissão ora pretendida, a Diretoria estava apresentando documento do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhores Conselheiros: 1) Tendo em vista complementar as necessidades financeiras previstas no plano global da Empresa para o ano de 1983, aprovado pelo Conselho de Administração, a Diretoria solicita que esse Conselho autorize a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 42.000.000 (quarenta e dois milhões) de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando um volume de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzelros) 2) A emissão das mencionadas ações ordinárias se destinará à subscrição e integralização pelos acionistas possuidores de ações ordinárias, neste ato e em moeda corrente no país. Finalmente, informamos a V.S.s, que a posição do capital social, sob os ângulos de "autorizado" e "integralizado", dividido por natureza, antes do aporte dos recursos dos acionistas ordinários, é a seguinte:

	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
CAPITAL AUTORIZADO	2.494.000.000	3.271.000.000	5.765.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.357.891.198	2.277.250.482	4.635.141.680,00
CAP. INTEG. EM BENS E DINHEIRO	632.600.000,00	658.852.867,00	1.291.452.867,00
CAP. INTEG. P/COR. MONETÁRIA	1.683.291.198,00	1.618.397.615,00	3.301.688.813,00
AÇÕES EMITIDAS	2.315.891.198	2.277.250.482	4.593.141.680

Face ao exposto, e em obediência aos termos da Lei e Estatutos Sociais, solicitamos autorizar a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém (PA), 30 de dezembro de 1983. As. Jairo José de Siqueira — Diretor Superintendente, Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. Concluída a leitura da exposição da Diretoria, o Presidente informou haverem os acionistas Leonídio Ribeiro Filho, Rony Castro de Oliveira Lyrio, Sérgio Augusto Ribeiro, Antônia Guy C.C. Girard Charbonnières, Samuel Montelro dos Santos Júnior, Jairo José de Siqueira, Sul América Serviços Médicos Ltda e Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I., desistido do seu direito de preferência. O Conselho de Administração passou a discutir a matéria tendo ao final deliberado autorizar a Diretoria a emitir 42.000.000 (quarenta e dois milhões) de ações ordinárias, conforme proposta na mencionada exposição, ficando desde já autorizada a subscrição da totalidade das ações a emitir, nos termos propostos pela Diretoria. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrição junto aos acionistas, o que mereceu a aprovação de todos os membros presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que todos os acionistas ordinários que não desistiram do seu direito de preferência, assinaram o boletim de subscrição de ações ordinárias referentes à emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Secretário da reunião, para efeito de arquivamento. As. Leonídio Ribeiro Filho, Rony Castro de Oliveira Lyrio, Sérgio Augusto Ribeiro, Antônia Guy C.C. Girard Charbonnières; Jairo José de Siqueira e Samuel Montelro dos Santos Júnior.

JAIRÓ JOSÉ DE SIQUEIRA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 01/02/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 78-84, a 1ª via da presente Ata de Comp. Agro-Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 01 de 02 de 1984
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

COMPANHIA AGRO — PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. MF. 05.071.329/0001-67

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 5.765.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 4.635.141.680,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 42.000.000 (quarenta e dois milhões) de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzelros) subscritos na forma do Art. 10º do Estatuto Social, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração do dia 02.01.84, de acordo com proposta da Diretoria.

SUBSCRITORES	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES				
COMPANHIA DE SEGUROS	Rua da Quitanda, 86 — RJ	1984	10.500.000	10.500.000,00
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	Rua da Quitanda, 86 — RJ	1984	6.300.000	6.300.000,00
SUL AMERICA SEGUROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	Rua XV de Novembro 556 — 12/14º			
	— Parte — Curitiba-Paraná	1984	2.100.000	2.100.000,00
SUL AMERICA IMOBILIÁRIA S/A	Rua da Quitanda, 86 — RJ	1984	2.100.000	2.100.000,00
SUL AMERICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A	Rua da Quitanda, 86 — RJ	1984	2.100.000	2.100.000,00
SERVISEG — SERVIÇOS DE SEGUROS S/A	Rua da Alfândega, 41-6º-RJ	1984	2.100.000	2.100.000,00
SUL AMERICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A	Rua da Quitanda, 86 — RJ	1984	16.800.000	16.800.000,00
TOTAIS			42.000.000	42.000.000,00

DIRETORES

JAIRÓ JOSÉ DE SIQUEIRA JOAQUIM FELIPE DE ANDRADE CAVALCANTI OSWALDO MÁRIO P.A. AZEVEDO
CPF. 027.065.397/04 CPF. 289.884.007/87 CPF. 005.065.327/04

SUBSCRITORES

SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES — CIA. DE SEGUROS CGC. 33.429.226/0001-61
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS CGC. 33.041.062/0001-09
SUL AMERICA SEGUROS COM. E IND. S/A. CGC. 61.138.404/0001-26
SUL AMERICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A. CGC. 29.958.832/0001-05

0708

SUL AMÉRICA IMOBILIÁRIA S/A. SERVESEG — SERVIÇOS DE SEGUROS S/A.
CGC. 42.569.038/0001-20 CGC. 33.147.240/0001-72
SUL AMÉRICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.
CGC. 029.953.782/0001-46

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 01/02/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 78-84, a 1ª via da presente Ata de Comp. Agro-Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 01 de 02 de 1984
Alfredo Ferrelra Coelho
Secretário Geral

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02977, Reg. nº 6685. Dia: 03.02.84)

FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A

CGC (MF) Nº 05.427.604/0001-32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 9:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; b) Outros assuntos de interesse social. Conceição do Araguaia, 30 de janeiro de 1984. Conselho de Administração - ANTONIO CARLOS ALVES — Presidente.

(Ext. nº 0882; Reg. nº 0882, Dias: 1, 2 e 3/02/84)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC 04.967.659/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade e se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 10 de fevereiro de 1984, na sede social situada na Fazenda Inajá, s/nº., Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Exame e deliberação sobre o Laudo de avaliação para a cisão parcial da Companhia;
 - Autorização para cisão e aprovação de constituição da empresa absorvente da parcela do patrimônio;
 - Eventuais assuntos de interesse social.
- Conceição do Araguaia, 02 de fevereiro de 1984
Conselho de Administração
aa) Roberto Nascimento — Presidente

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02974, Reg. nº 6666, Dias: 2, 3 e 04/02/84)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 3.085

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo, Classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ — 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 7.155 de 05.12.83).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4301)

ATO Nº 3.086

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a PAULO BARATA SANTOS, Técnico Judiciário, classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Serviço de Material, o suprimento de Cr\$ — 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS); para ser aplicado no prazo de 30 (TRINTA) dias na aquisição de gasolina e óleo lubrificante, para os veículos de chapa OF-4205, 2786, 4190, 1777 e 1137, deste Tribunal, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de

Custeio; 3.1.2.0 — Material de Consumo (Lei nº 7.155 de 05 de dezembro de 1983).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4302)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA

EDITAL N. 016/84

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, item V, da Lei n. 4.737 de 15.07.65 do Código Eleitoral vigente, mandou processar os Cancelamentos dos seguintes eleitores: Adalberto de Souza Marinho, título n. 75.652, da 116ª seção; Adinaldo da Silva Damasceno, título n. 93.208, da 167ª seção; Adriano de Sousa Marinho, título n. 73.735, da 164ª seção; Alfredo da Gama, título n. 75.739, da 168ª seção; Álvaro José da Silva, título n. 73.791, da 162ª seção; Alzira Pereira da Costa, título n. 78.798, da 169ª seção; Ana Célia Mota de Sousa, título n. 75.667, da 166ª seção; Ana Lúcia da Costa, título n. 78.970, da 168ª seção; Antônia Vilma Guerreiro Costa, título n. 71.565, da 160ª seção; Antônio Ferreira da Costa, título n. 77.403, da 170ª seção; Antônio Gomes Fernandes, título n. 74.201, da 165ª seção; Antônio Luiz de Souza Pereira, título n. 77.517, da 170ª seção; Antônio Oliveira da Silva, título n. 71.847, da 160ª seção; Antônio Roberto de Souza Santos, título n. 105.846, de 169ª seção; Antônio Sérgio Gomes dos Santos, título n. 79.774, da 169ª seção; Azenete Eleutério da Silva, título n. 75.403, da 166ª seção; Benedita Ferreira de Souza, título n. 72.498, da 170ª seção; Carlos Servílio Damasceno Borborema, título n. 80.927, da 168ª seção; Cecília Cordeiro da Silva, título n. 75.961, da 165ª seção;

Cidalcélio Argemiro da Silva, título n. 71.751, da 159ª seção; Cirene Nascimento dos Remédios, título n. 100.084, da 166ª seção; Clarinda Alves Medeiros, título n. 73.845, da 161ª seção; Cláudio Rodrigues de Campos, título n. 94.846, da 160ª seção; Cleudes Maria Pinto Vieira, título n. 74.033, da 162ª seção; Clodoaldo da Costa Pimentel, título n. 76.146, da 165ª seção; Daniel dos Anjos Castro, título n. 77.598, da 170ª seção; Deusa Maria Ferreira dos Santos, título n. 75.608, da 167ª seção; Deusomar Rangel Merco, título n. 80.916, da 169ª seção; Dilermano Favacho da Silva, título n. 71.252, da 159ª seção; Dival de Nazaré Bentes Farias, título n. 77.518, da 170ª seção; Domingas Alves Cardoso, título n. 74.920, da 167ª seção; Domingos da Conceição Pureza, título n. 76.308, da 167ª seção; Domingos Vavá Sardinha da Silva, título n. 95.521, da 164ª seção; Donaldson Ferreira de Vasconcelos, título n. 108.886, da 170ª seção; Doralice Raiol Barros, título n. 75.262, da 167ª seção; Edilson Nogueira Costa, título n. 73.329, da 161ª seção; Edilson Vieira Teixeira, título n. 73.763, da 161ª seção; Edilza Maria Vital Reis, título n. 73.943, da 165ª seção; Ernesto Torres Lima, título n. 76.120, da 165ª seção; Estandisau de Sousa Pureza, título n. 77.207, da 100ª seção; Euclides de Souza Santos, título n. 78.531, da 168ª seção; Evaldo Braga Silva, título n. 75.732, da 167ª seção; Eunice Francisca Corrêa de Moraes, título n. 74.640, da 162ª seção; Expedito Fonseca de Souza, título n. 99.960 da 166ª seção; Faustino Gomes do Nascimento, título n. 76.382, da 165ª seção; Fernando César de Barros, título n. 77.650, da 170ª seção; Fernando da Costa Ferreira, título n. 73.253, da 162ª seção; Francisca Nazaré Moraes Rodrigues, título n. 71.754, da 160ª seção; Francisca Hounsell de Castro, título n. 73.019, da 159ª seção; Francisca Pereira Ribeiro, título n. 71.479, da 160ª seção; Francisca Souza de Oliveira, título n. 74.765 da 166ª seção; Francisca Viana da Silva, título n. 75.349, da 166ª seção; Francisco Carlos Mota Filho, título n. 76.340, da 167ª seção; Francisco das Chagas Rocha de Araújo, título n. 71.598, da 160ª seção; Francisco de Assis Rego Ferreira, título n. 72.289, da 160ª seção; Francisco Ferreira dos Santos, título n. 72.598, da 160ª seção; Francisco Maciel de Lima, título n. 71.557, da 160ª seção; Francisco Pereira dos Santos, título n. 73.154, da 162ª seção; Francisco Tenório de Farias, título n. 80.550, da 169ª seção; Gelka Maria Cardoso de Andrade, título n. 80.215, da 168ª seção; Ferson Souza Cordeiro, título n. 93.034, da 167ª seção; Gilberto de Almeida Corrêa, título n. 72.227, da 159ª seção; Gregório Siqueira, título n. 72.995, da 161ª seção; Henrique Campos da Silva, título n. 105.188 da 162ª seção; Henrique Glesse Carneiro, título n. 75.679, da 168ª seção; Herondina dos Santos, título n. 100.058, da 170ª seção; Iracy Moreira Prestes, título n. 74.497, da 164ª seção; Isaura Rezende Vieira, título n. 73.259, da 162ª seção; Ivan Santos do Nascimento, título n. 74.876, da 165ª seção; Ivanelde Cavalcante da Rocha, título n. 75.540, da 166ª seção; Izabel Batista Franco, título n. 76.151, da 167ª seção; Izaias Miranda Leite, título n. 95.201, da 164ª seção; João Batista Chagas, título n. 77.454, da 170ª seção; João Bosco Pinheiro, título n. 71.287, da 159ª seção; João de Deus Piedade Pimenta, título n. 76.908, da 169ª seção; João Fortunato de Oliveira Silva, título n. 76.438, da 168ª seção; João Jorge de Sena, título n. 73.397, da 161ª seção; João Moraes da Silva, título n. 72.810, da 180ª seção; José Carlos da Mota Souza, título n. 105.215, da 162ª seção; José Cristovão Barbosa Costa, título n. 72.321, da 180ª seção; José Faria de Oliveira, título n. 72.877, da 159ª seção; José Florencio Leal Alves, título n. 72.818, da 159ª seção; José Maria de Souza, título n. 72.927, da 168ª seção; José Maria Moraes Dias, título n. 79.975, da 169ª seção; José Ribamar Rodrigues do Carmo, título n. 73.168, da 161ª seção; Jovelino Dias da Silva, título n. 77.959, da 170ª seção; Lindalva Ferreira Galvão, título n. 74.74, da 162ª seção; Lourdes Maria Valente Godinho, título n. 74.590, da 162ª seção; Luiz Carlos Felipe Ribeiro, título n. 73.406, da 161ª seção; Manoel Ferreira da Silva, título n. 76.924, da 170ª seção; Manoel Ferreira Neto, título n. 73.304, da 162ª seção; Manoel Messias Alves Barreto, título n. 80.821, da 168ª seção; Manoel Pereira do Nascimento, título n. 75.614, da 165ª seção; Manoel Trindade Carvalho, título n. 72.143, da 159ª seção; Manoel Sebastião de Jesus Lima, título n. 75.774, da 167ª seção; Manoel Vasconcelos da Silva, título n. 95.779, da 160ª seção; Maria Benedita Albuquerque Chagas, título n. 78.024, da 167ª seção; Maria Celia de Barros, título n. 96.952, da 184ª seção; Maria da Conceição da Luz Ribeiro, título n. 79.082, da 168ª seção; Maria da Conceição Santos Silva, título n. 76.572, da 165ª seção; Maria da Silva Moraes, título n. 75.814, da 167ª seção; Maria das Graças Assis de Souza, título n. 77.203, da 170ª seção; Maria das Graças Bessa Rocha, título n. 71.970, da 175ª seção; Maria das Graças Correia de Souza, título n. 76.460, da 167ª seção; Maria das Graças Lima, título n. 75.044, da 167ª seção; Maria de Belém da Cruz Santana, título n. 75.756, da

166ª seção; Maria de Jesus Mercês, título n. 95.221, da 164ª seção; Maria de Lourdes Fonseca Carvalho, título n. 71.519, da 160ª seção; Maria de Nazaré Bastos Marçal, título n. 81.254, da 168ª seção; Maria de Nazaré Mendonça da Silva, título n. 74.930, da 166ª seção; Maria do Nascimento Silva, título n. 71.279, da 158ª seção; Maria do Socorro Rocha, título n. 73.248, da 161ª seção; Maria Domingas Frazão Melo, título n. 72.756, da 160ª seção; Maria Fernanda Vieira, título n. 76.463, da 167ª seção; Maria Florencia de Holanda, título n. 79.107, da 169ª seção; Maria Ivonete Silva Moura Pastana, título n. 95.883, da 164ª seção; Maria José Teixeira, título n. 74.541, da 162ª seção; Maria Madalena Vieira Fogaça, título n. 75.803, da 164ª seção; Maria Peres Santa Brígida, título n. 76.253, da 168ª seção; Maria Postilha dos Santos, título n. 79.876, da 168ª seção; Maria Raimunda da Silva Cabral, título n. 72.135, da 159ª seção; Maria Risaiva Sousa Palheta, título n. 71.307, da 159ª seção; Maria Ruth de Lima, título n. 73.224, da 162ª seção; Maria Ruth de Vasconcelos Alves, título n. 80.278, da 168ª seção; Maria Zenaide Alves dos Santos Reis, título n. 76.826, da 164ª seção; Miraci Ferreira Lobato, título n. 75.293, da 168ª seção; Marlida Lima Cardoso, título n. 71.920, da 159ª seção; Marllucio Castelhano Silva, título n. 95.529, da 164ª seção; Marlmir Jorge Castelo Branco Santos, título n. 79.923, da 168ª seção; Mirami Mendes das Neves, título n. 73.647, da 162ª seção; Nagib Bichara Resque, título n. 79.948, da 169ª seção; Neuza Maria Ribeiro de Souza, título n. 80.868, da 169ª seção; Nelson Rodrigues da Silva Assunção, título n. 72.787, da 160ª seção; Nilda Rodrigues da Silva, título n. 72.386, da 160ª seção; Oneide Cavalcante da Silva, título n. 73.032, da 160ª seção; Onesio Alves, título n. 75.968, da 169ª seção; Orlando Teles Barbosa de Souza Filho, título n. 80.542, da 168ª seção; Pedro Guilherme Marques Monteiro, título n. 81.249, da 168ª seção; Pedro Raimundo da Paixão Nolandre, título n. 76.182, da 168ª seção; Pedro Soares da Silva, título n. 75.239, da 166ª seção; Raimunda da Costa dos Santos, título n. 77.461, da 170ª seção; Raimunda Dineles Melo, título n. 97.367, da 165ª seção; Raimunda Pinheiro Lopes, título n. 74.034, da 162ª seção; Raimundo Antonio Silva Souto, título n. 77.148, da 170ª seção; Raimundo do Espírito Santo Silva, título n. 72.847, da 159ª seção; Raimundo dos Santos Ribeiro, título n. 76.304, da 167ª seção; Raimundo Gomes Filho, título n. 95.033, da 160ª seção; Raimundo Henrique Sanches, título n. 72.691, da 160ª seção; Raimundo Horacy Coelho da Costa, título n. 78.224, da 164ª seção; Raimundo Nonato de Souza Quintela, título n. 72.183, da 160ª seção; Raimundo Ramos da Luz, título n. 93.193, da 167ª seção; Raymunda Athayde de Souza Lima, título n. 77.469, da 164ª seção; Raquel Suely Chagas, título n. 112.787, da 168ª seção; Rita Maria Luz da Graça, título n. 75.691, da 168ª seção; Roberto de Souza Batista, título n. 75.941, da 167ª seção; Ronaldo Duarte Fernandes, título n. 74.390, da 165ª seção; Rosa Maria de Fátima Barata, título n. 80.735, da 168ª seção; Rosiría da Silva Cardoso, título n. 95.493 da 164ª seção; Rubens Gomes, título n. 76.159, da 165ª seção; Sebastião Ferreira de Abreu, título n. 75.128, da 167ª seção; Sebastião José de Azevedo, título n. 79.046, da 169ª seção; Sebastião Teixeira Farias, título n. 76.163, da 167ª seção; Serafina Ambrozina do Nascimento, título n. 76.091, da 167ª seção; Sinal Alves Barbosa, título n. 74.987, da 167ª seção; Sofia de Jesus Paiva, título n. 72.082, da 180ª seção; Suely Costa Gomes, título n. 74.431, da 165ª seção; Tarclio Ataíde de Souza, título n. 95.527, da 164ª seção; Tereza Brito Caral, título n. 75.302, da 168ª seção; Teresinha de Jesus Lima, título n. 78.342, da 168ª seção; Wainice Costa Negreiros, título n. 79.878, da 168ª seção; Walter Moraes Correa, título n. 77.202, da 170ª seção; Yolanda Belém Santos de Almeida, título n. 75.326, da 167ª seção; Zulla da Silva Abreu Pereira, título n. 74.420, da 162ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi eleitoral da 29ª Zona, este datilografado e subscrevi.

DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral.

(G. Reg. nº 4242)

EDITAL Nº 021/84

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: M/ ROIA SHEILA CARDOSO DA SILVA, título n. 66.302, da 29ª Zona de Petrópolis-Rio de Janeiro; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SILVA, título n.

0710

14.058, da 27ª Zona de Luzilândia — Plauí; CATARINA NONATA ALVES, título nº 65.812, da 2ª Zona de Macapá-Amapá; ROSA MARIA FARIA GUEDES LIMA, título nº ..., da 30ª Zona de Belém-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografai e subscrevi.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA,

Julza da 29ª Zona — Belém.

(G. Reg. nº 4298)

EDITAL Nº 022/84

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Julza Eleitoral da 29ª Zona, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: JOSÉ IRACY SANTOS FURTADO, título nº ..., da ... Zona de São Miguel do Guamá; MANOEL WILSON PEREIRA BONTAL, título nº ... da ... Zona de Portel-Pará; ANTÔNIO LUÍS SANTOS GOMES, título nº ..., da 25ª Zona de Capanema-Pará; MARIA SUELY LOBATO DA SILVA, título nº ..., da 36ª Zona de Benevides-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil nove-

centos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografai e subscrevi.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA,

Julza da 29ª Zona — Belém.

(G. Reg. nº 4298)

EDITAL Nº 023/84

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Julza Eleitoral da 29ª Zona, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: CARLOS SANTANA MATHIAS, título nº 137.951, da 230ª seção; CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA, título nº 151.477, da 257ª seção; JOÃO VICENTE LOBATO DE LIMA E SILVA, título nº 161.131, da 282ª seção; MARIA FELICIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, título nº 143.492, da 240ª seção; LINDONOR MONTEIRO BAIA, título nº 95.562 da 171ª seção; ROSINALDO NASCIMENTO ARAÚJO, título nº 75.983, da 119ª seção; MARIA DAS GRAÇAS SILVA, título nº 83.575, da 177ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografai e subscrevi.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Julza da 29ª Zona — Belém.

(G. Reg. nº 4298)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

PORTARIA Nº 010/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária GILDA RODRIGUES PEIXOTO, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo Classe A", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 19.12.83 a 16.02.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4295)

PORTARIA Nº 011/84

A Mesa/Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE ALENCAR GAMBÔA, ocupante da função de "Assistente Técnico Jurídico" do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), um (01) mês de licença especial, conforme a lei nº 5.099, de 30.11.83, a partir de 16.01.84 a 14 de fevereiro de 1984.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4295)

PORTARIA Nº 012/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA LUIZA PINTO MARQUES TAVARES, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo Classe B", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 13.01.84 a 11.04.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4295)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 24

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Designar o bacharel RAIMUNDO HOLANDO REIS, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pelo expediente da 3ª Vara, e Diretoria do Forum.

Cumpra-se e Dê-se Ciência.
Belém, 30 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 4314)

PORTARIA Nº 25

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Exonerar a pedido de 11.01.84, o funcionário ISLEY DA SILVA VELASCO AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-AJ-032.3, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 4314)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 01/84 Belém, 30 de janeiro de 1984
De acordo com a Portaria nº IX.

01 - REPRESENTAÇÃO Nº 33/83

Representantes: Francisco das Chagas Fidelis e Sebastião Halim Soares Habr

Representado: Titular do Cartório Pepes

Decisório: "Dê-se ciência ao reclamante, e, satisfeita a informação prestada pelo titular do Cartório, archive-se. Belém, 05 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

02 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 88/83

Requerente: Bamerindus Companhia de Seguros

Requerida: Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

Decisório: "... Entendemos decidir pela improcedência do pedido de providências, por não ter esta Corregedoria, competência para examinar o assunto expositado. C.P. Belém, 05 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

03 - RECLAMAÇÃO Nº 80/83

Reclamante: José Gonçalves da Silva

Reclamada: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal

Decisório: "Dê-se ciência ao interessado e archive-se, por ter a matéria reclamada sido remetida em grau de recurso a instância superior. Belém, 11 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

04 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 78/83

Requerente: José do Carmo Sampaio Martha

Requerida: MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança

Decisório: "... Ante o apurado na presente reclamação, o Sr. Titular do Cartório de Notas do Termo Judiciário do Acará, Antônio Pinto Lobato, deve sofrer a pena de repreensão por escrito, por falta de cumprimento do dever (art. 463, item II, c/464, item II da Lei nº 5.008/81), e o Escrivão Substituto, da Comarca de Bragança, Sr. Antônio José Pereira, na pena de advertência, por ter sido omissos no exercício de sua função (artigo 463, item I c/ art. 464, item I, da Lei 5.008/81) através de ofício reservado. P.R.I. Belém, 12 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

05 - RECLAMAÇÃO Nº 61/83

Reclamante: Jorge Teixeira Soares

Reclamado: Cartório Ana Lobato

Decisório: "O processo em referência foi localizado no Cartório do Escrivão Olyntho Toscano. Assim, archive-se o presente. Belém, 12 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

06 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/84

Requerente: Sr. Alfredo Audísio

Requerida: MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

Decisório: "... Admitindo o pedido de providências como correção a erro de ofício do Juízo prolator, que reconheço haver sido cometido, torno sem validade os autos de seqüestro pro-

cedidos nos bens do requerente, Alfredo Audísio, gerados pelo despacho defeituoso do Juiz na medida cautelar requerida que se examina, anulando-os em definitivo. Publique-se, Registre-se. Belém, 20 de janeiro de 1984. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. nº 4304)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, Privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Juíza: Dra. Therezinha Martins da Fonseca - Juíza Substituta, no Exercício do Cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.

Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª VARA CÍVEL - Orfãos. Inventário. Inventariado: Elias Ullana. Inventariante: Maria Domingas da Conceição. Despacho: I - Deferir o pedido de fls. Autorizando a Sra. Eliane Conceição Ullana, a praticar atos em nome de Uria Rodrigues Carrijo e sua mulher Nair das Dóres Carrijo e de José Abib Tóbias e sua mulher Jamila Miguel Tóbias, conforme determina o art. 463 do Código Civil; II - Expeça-se o alvará autorizando o espólio de Elias Ullana, representado por Maria Domingas da Conceição a assinar a escritura definitiva em favor de Vicente de Paulo de Moraes Pacheco, obedecidas as formalidades legais". (31/01/84). Advogados: Drs. Adherbal Meira Matos, Daniel Coelho de Souza e Antonio Erlindo Braga.

2ª VARA CÍVEL - Arrolamento. Inventariado: Miguel Oliver Landeiro. Inventariante: Tadeu Oliver Gonçalves. Despacho: "Nomele inventariante o Sr. Tadeu Oliver Gonçalves, inventariante, devendo o mesmo apresentar a declaração de bens e herdeiros e prestar o compromisso na forma do art. 993 e incisos do C.P.C., lavrando-se o respectivo termo". (31/01/84). Advogado: Luis Roberto Meira.

2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO - Executiva Hipotecária. Credora: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. Devedora: Edilma Nazaré da Silva Costa. Despacho: "Expeça-se Edital. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para realização da praça do bem descrito pelo laudo de avaliação". (31/01/84). Advogado: Dr. Wilton Nery.

2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO - Executiva Hipotecária. Credora: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Antonio Tamasauskas e sua mulher, dona Antonieta Machado Tamasauskas. Despacho: "Expeça-se Edital. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a realização da praça do bem descrito no laudo de avaliação". (31/01/84). Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

Belém-Pará, 31 de janeiro de 1984.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juíza de Direito da Primeira (1ª) Vara do Cível e Comércio, Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém.

Juíza: Dra. Therezinha Martins da Fonseca - Substituta.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO (1º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivão: Moacyr Santiago.

RESENHA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1984

Processo Nº 1.683/83 de Execução Hipotecária. A: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. RR: Adamor Guilherme de Lima e sua mulher Edilma da Silva Lima. Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja. Despacho: Aguarde a Titular.

Processo Nº 2.192/83 de Ação de Despejo. A: Benjamin Valente Couto Filho. R: Ângelo Castro de Melo. Advogado: Dr. Milton Chagas. Despacho: À conta.

Processo Nº 2.231/84 de Ação de Despejo. A: Ises Pinho de Azevedo Gama. R: Maria Tracy Mala. Advogado: Dr. João Batista Calvalcante. Despacho: Apresente a requerente os recibos de aluguel.

Processo Nº 2.235/84 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Juval Alves de Alencar. Inventariante: Benedita Terra de Alencar. Advogado: Dr. João Diogo de S. Moreira. Despacho: Nomeio Inventariante a Sra. Benedita Terra de Alencar, que deverá prestar o compromisso legal e assinar o termo de inventariante na forma do art. 993 e seus itens e alíneas do C.P.C.

Processo Nº 1.787/83 de Execução. A: Blocon — Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda. R: Iracema Pinho Rocha. Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Oliveira Nery. Despacho: Aguarde a Titular.

Processo Nº 1.575/82 de Execução. A: Blocon — Indústria de Artefato de Concreto e Engenharia Ltda. R: Hotéis do Norte S/A. Advogado: Dr. Luiz Paulo Santos Álvares. Despacho: Defiro o pedido de junfada do substabelecimento da procuração.

Processo Nº 1.983/83 de Requerimento de Interdição. Requerente: Curadoria Geral. Requerida: Yolanda Jacy de Souza Vieira. Curadora: Vitória Esteves Vieira. Despacho: Aguarde a Titular.

Processo Nº 432/56 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Benvindo José de Lira. Inventariante: Jurandir da Silva Lira. Advogados: Drs. Armando de Oliveira Heskeith e Ajax Oliveira. Despacho: Defiro o pedido de juntada nos autos.

Processo Nº 1.852/83—A de Habilitação de Crédito. Requerente: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS). Requerida: Pentágono Engenharia Ltda. Advogada: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos. Despacho: Apenso aos autos principais. Conclusos.

Processo Nº 2.039/83 de Carta Precatória. Deprecante: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR. Objeto: Penhora de bens de Waldir Alves da Cunha. Advogados: Drs. Carlos Raymundo Lúcio Afonso e Wilson Montelro de Figueiredo. Despacho: À conta.

Processo Nº 975/84 de Levantamento de Interdição de Ires Matos de Oliveira. Requerente: Curador Geral de Interditos. Despacho: Oficie-se ao Dr. Secretário de Saúde do Estado, solicitando que providencie o exame da sanidade na requerente, face a recusa do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves", uma vez que a paciente está sob a tutela da Curadoria de Interditos desta Comarca. Belém, 31 de Janeiro de 1984.

MOACYR SANTIAGO
Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1984

Poder Judiciário do Estado do Pará

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA

Forum: Palácio da Justiça — 3º andar — Belém-Pará

Escrivão: Amílcar Câmara Leão

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

OF/GP/Nº 38/84, da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, prestando informação de que encontra-se à venda em leilão, desde 03.05.83, um terreno urbano, situado na Vila do Abade (1ª Rua), não tendo havido até a presente data, nenhuma pessoa interessada na arrematação do mesmo, e, por isso, somente a quando da venda do bem será apreciado o solicitado por esse Juízo.

4ª VARA

Proc. Nº 48/84.

DESPEJO

Aut.: José Luiz Miguez Godoy.
Adv.: Manoel Garcia da Costa.
Ré: Ana Maria Santos Miranda.
Desp.: Cite-se.
Proc. Nº 561/83.

HIPOTECÁRIA

Exeq.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.
Adva.: Maria Antonete F. Machado.
Exec.: Odinéia Raimunda Monteiro.
Desp.: À Conta.
Proc. Nº 16/84.

EXECUÇÃO

Exeq.: Repelro - Dist. e Rep. Ltda.
Adv.: Antônio Zubi P. de Souza.

Exec.: Odete M. Dantas.

Desp.: Cite-se.

11ª VARA

PETIÇÃO DE: Elías Pinto de Almeida - Advogado, requerendo que seja intimado da renúncia da procuração nos autos da Ação de Execução que Representações Teixeira Ltda., move contra Posto Entroncamento Ltda.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO — 11º OFÍCIO

Belém, 31 de Janeiro de 1984

AÇÃO: — Inventário — 11ª Vara — Nº 045/83.

Inventariada: Arzulla de Almeida Cavalcante.

Inventariante e Única Herdeira: Tatiana Azevedo César dos Santos (Adv.: Dr. Luís Roberto Meira).

Despacho: Apreciando o pedido feito às fls. 44 pela inventariante, é de ser deferido somente com relação à procedência nestes autos; do adjtamento às declarações preliminares feitas às fls. 42, por constituir, realmente, a descrição da cessão de direitos hereditários mencionada, um direito inventariável na forma prevista pelo art. 993, letra G do C. P. Civil, razão pela qual fica retificado a parte final do meu despacho de fls. v-44. No que concerne ao pedido de abertura de inventário de Maria de Almeida Cavalcante, nestes autos, face não incidir, no caso em espécie, a hipótese de inventários cumulados, de que tratam os arts. 1043 e 1044 do C. P. Civil, indefiro o mesmo, na forma requerida, devendo por conseguinte, ser providenciado a abertura do inventário referido, em autos independente do presente. Intime-se.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1984

CARTÓRIO ALUISIO COSTA — A: J. C.

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Repte.: Osmarina Ferreira da Silva.

Adv.: Octávio Guilhon.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 23.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE TÉRMO DE ACÓRDO

Repte.: Ozéias da Silva Matias.

E: Tabita Ferreira Matias.

Adva.: Dorotéia Bógea.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 23.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE TÉRMO DE ACÓRDO

Repte.: Raimundo Nunes.

E: Lenir Rabelo Dantas.

Adva.: Dorotéia Bógea.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 23.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Sandra Suelly da Silva Oliveira.

Adva.: Leila Moraes.

Réu: César Borges de Oliveira.

Desp.: A. Conclusos. Em, 23.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Edesita Maria Elares Rodrigues.

Adva.: Norma Esteves.

Réu: Osvaldo da Silva Rodrigues Filho.

Desp.: A. Conclusos. Em, 24.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS

Aut.: Regina Célia Brito de Souza.

Adva.: Joselisa C. Kauffman.

Réu: Renato Benício Viana de Souza.

Desp.: A. Conclusos. Em, 24.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

Repte.: Elza de Jesus Martins Lima.

Adva.: Norma Esteves.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 24.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal — Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

Reqtes.: José Matias de Souza e Geraida Matias Magalhães.
Adva.: Norma Esteves.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

Reqte.: Maria do Carmo Oliveira de Souza.

Adva.: Norma Esteves.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Reqte.: Luciano da Silva Nascimento.

E: Marina Braga do Nascimento.

Adv.: Miguel da Silva Macedo.

Desp.: A. Conclusos. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE TÉRMO DE ACÓRDO

Reqte.: José Wilson de Oliveira Silva.

E: Maria do Carmo Maués Palhão.

Adva.: Maria do Carmo Maués Santos.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Maria das Graças Silva Martins.

Adv.: Francisco Moura Azevedo.

Réu: José Raimundo Nunes Martins.

Desp.: A. Conclusos. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Reqte.: Darcy Leite Ferreira.

E: Ana Lúcia Melo Ferreira.

Adva.: Leila Moraes.

Desp.: A. Conclusos. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Elton Fernandes, Bárbara Ellen, Edson Santos e Elson Santos Oliveira, menores impúberes representados por sua mãe Sra. Maria das Graças dos Santos Oliveira.

Adva.: Nazaré Gonçalves dos Santos.

Réu: Edson Santos de Oliveira.

Desp.: A. Conclusos. Em, 25.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE TÉRMO DE ACÓRDO

Reqte.: Raimundo de Souza Mendonça Filho.

E: Ocirema Larêdo.

Adva.: Ilma Abreu.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

so Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE TÉRMO DE ACÓRDO

Reqte.: Manoel da Costa Serrão.

E: Estelita da Silva Nunes.

Adva.: Ilma Abreu.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Maria da Conceição Branquinho de Freitas.

Adv.: Miguel da Silva Macêdo.

Réu: Deusalino Sacramento de Freitas.

Desp.: A. Conclusos. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Maria Santana da Cruz Barroso.

Adva.: Norma Esteves.

Réu: Nourival Mourão Barroso.

Desp.: A. Conclusos. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

Reqte.: Jandira Pacheco da Silva.

Adva.: Eunice Ruth Barbosa de Souza Sá.

Desp.: A. Diga o M. Público e à Fazenda Estadual. Em, 27.01.84.

(a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte.: Ida Nazaré Ribeiro da Silva.

Adv.: Eptácio Santana.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte.: Estelevita Martinha.

Adv.: Wilhan Cavalcante.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

Reqte.: Zula Moreira de Souza.

Adva.: Norma Esteves.

Desp.: A. Diga o M. Público. Em, 27.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Reqte.: José Pedro Lobato dos Santos.

E: Ana Maria Freitas dos Santos.

Adv.: Wilhan Cavalcante.

Desp.: Ouvi os cônjuges na forma da Lei. Diante da firmeza de suas decisões determinei ao Sr. Escrivão que lavrasse o termo da ratificação. Em, 31.01.84. (a) Rosa Maria Celso Portugal - Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara Cível da Capital.

(G. Reg. Nº 4314)

EDITAL JUDICIAL

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste 2º Cartório de títulos de protesto de títulos Manoel Barata, 217 para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: A. Selestil Confecs. Ltda.
- 15 - DP - Cr\$ 119.330,00 / 579.698,32 / 89.520,00 / - 686.000,00 / 103.046,40 / 225.800,00 / 1.391.040,00 / 294.880,00 / 100.080,00 / 117.663,34 / 103.046,40 / 912.150,00 / 293.000,00 / 686.000,00 / 100.080,00 / - Idem - (7) - TP - Cr\$ 350.077,35 (2) / 92.519,70 (4) / 61.266,55 / José Vieira do Nascimento - NP - Cr\$ 58.169,86 / Maria Rita Moreira Monteiro - DP - Cr\$ 50.932,00 / Madeiras Brasileiras Ltda. - DP - Cr\$ 391.139,04 / Marsel Art. Studio - DP - Cr\$ 160.

000,00 / Manoel Gomes Pereira - DP - Cr\$ 607.058,40 / Magazines Com. Prom. Rep. Ltda. - DP - Cr\$ 120.000,00 / O Mundo Elétrico Ltda. - LC - Cr\$ 978.000,00 / Idem - (5) - DP - Cr\$ 1.428.963,00 / 111.600,00 / 232.673,00 / 277.135,00 / 169.413,00 / Ricardo Kunst - DP - Cr\$ 33.334,00, pelo presente os intimo para fins do direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendido a presente intimação, até 01 de Fevereiro de 1.984, os notifico do competente protesto.

Belém, 01 de Fevereiro de 1984.

RAUL F. MOURA FRANCO
Escrivente Juramentado

(T. nº 2971 - Reg. nº 6663 - Dia: 03/02/84)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de março de 1984, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Advaldo Vilhena Ferreira, contra Indústria e Comércio Aramã Ltda., bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 1019 e que é o seguinte:

— Uma Balsa denominada "COMIG II", com as seguintes características: Classe, divisão e subdivisão: E-5-C; comprimento: 40,00 metros; boca: 10,013 metros; pontal: 1,90 metros; contorno: 13,30 metros; tonelagem bruta: 219,424 toneladas, peso máximo de carga: 474,433 toneladas, material, do casco: ferro. Avaliada em: Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de janeiro de 1984. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4303)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: o Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de março de 1984, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Aladim Ferreira de Melo, contra Indústria e Comércio Aramã Ltda., bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 1019 e que é o seguinte:

Uma balsa denominada "COMIG II", com as seguintes características: classe, divisão e subdivisão: E-5-C, comprimento: 40 metros; boca: 10,013 metros; pontal: 1,90 metros; contorno: 13,30 metros; tonelagem bruta: 219,424 toneladas; tonelagem líquida: 188273 toneladas; peso máximo de carga: 474433 toneladas; material do casco: ferro. Avaliada em: Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de janeiro de 1984. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4305)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de março de 1984, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por José Maria Soares Silva, contra Norte Sul, Construções e Comércio Imobiliário Ltda., bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes:

— Uma mesa em madeira de lei, para escritório, com pés em inox, com duas gavetas.

Avaliada em: 30.000,00
— Duas poltronas de escritório, cor preta. Avaliada cada uma em Cr\$ 15.000,00 30.000,00
— Uma estante para escritório, em madeira de lei, com portas de vidro. Avaliada em: 36.000,00

Total da Avaliação: Cr\$ 96.000,00
(noventa e seis mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de janeiro de 1984. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva p/Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4306)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado Yemi Yahiza Samitne, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.103.116,39 (Um milhão cento e três mil cento e dezesseis cruzeiros e trinta e nove centavos), de principal e custas, devidos nos autos do Processo nº 1ª JCJ-796/83, em que é reclamante-exequente Moisés Lopes Silva, em audiência do dia 28.08.83, "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente a reclamação para condenar o reclamado Yemi Yahiza Samitne, a pagar ao reclamante Moisés Lopes Silva, a título de indenização, saldo de salários, 13º salário (1979/1980), férias em dobro (79/80) e (80/81), férias proporcionais (81/82) — 6/12, repouso remunerado (59), horas extras (45) por mês e honorários de advogado (15%), o que for encontrado em liquidação de sentença, conforme a fundamentação. A anotação da CTPS do reclamante será feita pela Secretaria da Junta, passando em julgado a decisão, com a devida comunicação às repartições administrativas. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação arbitrada em Cr\$ 150.000,00, na quantia de Cr\$ 7.818,20".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Valor do Principal 1.055.395,774
Custas de Sentença 25.926,12
Custas de Execução 21.794,50

Total Cr\$ 1.103.116,39

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4307)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa CONEL — Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6a.JCJ-1186/83 em que é reclamante Raimundo Nonato Neves Felicidade, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 837.101,50 (oitocentos e trinta e

sete mil, cento e um cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao principal e custas devidos no referido Processo. Caso não pague, e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4309)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. (Ref. Proc. nº 6a-JCJ-446/83).

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de fevereiro de 1984, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por OSVARINO CONCEIÇÃO TRINDADE, contra Cia. Madeireira São Miguel bem esse encontrado à Rod. Arthur Bernardes, nº 1249 (Embarcadouro da empresa, e que é o seguinte:

Uma (01) Balsa denominada "Comig III", de 500 TWD para carga geral no convés, com as seguintes características comprimento total (LWP)-42,00 MTS.; comprimento entre Perp. (LPP)-40,32 MTS.; Pontal - 1,85 MTS.; Boca-12,00 MTS.; Calado Leve- 030 CM; Carregado-1,55 MTS; TPB-500 TONS; Deslocamento Leve-125 TONS.; Carregado-625 TONS.

Valor atribuído

Cr\$ 20.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de janeiro de 1984. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 4308)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. (Ref. Proc. 1799/82).

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 1984, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Cláudio da Silva Rodrigues, contra Orlando Costa, bem esse encontrado à Rua Monte Alegre, nº 1160 e que é o seguinte:

Uma (01) Plainadeira marca "IMML".

Valor atribuído

Cr\$ 150.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 27 de janeiro de 1984. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 4313)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a empresa Agropecuária Itaúna Ltda., nas pessoas de seus responsáveis e representantes legais, a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e ignorado, Reclamada nos Autos do Proc. nº 6a-JCJ-1377/83, em que é Reclamante a Senhora Suelene Leite Pavão, para pagar ou garantir a Execução, sob pena de Penhora, no prazo de Quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$-996.937,17 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e

dezessete centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a Execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 4311)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificadas as senhoras Joana Campos Ferreira e Rosa Carrera Sá, com endereços incertos e não sabidos, reclamantes nos autos do processo nº 6a-JCJ-507/78 e anexos, em que é reclamada Produtos Vigor Ltda., para ciência de que, em virtude da falta de manifestação por parte das reclamantes, foi determinado, pelo Juiz Presidente da Junta, o arquivamento do supracitado processo, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento das interessadas, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 23 de janeiro de 1984.

JOÃO BRITO

Chefe da Seção de Execução

(G. Reg. nº 4310)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 1367/83

RECORRENTE — EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARA

Advogado: Dr. João José Maroja

RECORRIDO — RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA

Advogado: Dr. Célio Simões de Souza

DESPACHO

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se, presumivelmente, na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, eis que não indica o dispositivo legal pertinente.

II — Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 231 que, confirmando decisão de primeira instância, reconheceu a relação empregatícia do recorrido fundada na atividade típica de vigilante, exercente das atribuições de segurança. Aponta o Acórdão TP nº 257/79, do colendo Tribunal superior do Trabalho como divergente.

III — O conflito jurisprudencial não restou configurado, porquanto o aresto trazido à colação julgou em condições diversas daquela em que decidiu o Acórdão recorrido. Este julgado declara, às fls. 231, que estão presentes **in casu** os requisitos tipificadores do trabalho de vigilante do recorrido. Como se vê, a tese recursal pretende reanimar matéria fática, o que se torna inadmissível a nível de revista.

IV — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1269/83

RECORRENTE — COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Advogado: Dr. José Torquato de Alencar

RECORRIDA — ELIETE DA SILVA BARROS

Advogado: Dr. Antônio Dias

DESPACHO

I — A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se na alínea b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O egrégio Tribunal, através do Acórdão de fls. 89, confirmou sentença de primeira instância, julgando procedente, em todos os seus termos, o pleito da reclamante. Contra o deferimento da par-

cela de equiparação salarial e diferenças consectárias, insurge-se a recorrente. Aponta como violado o art. 818 da CLT.

III — O Acórdão recorrido declara que restou provado, na instrução processual, que reclamante e paradigma exerciam funções idênticas. Conferir essa afirmativa implicaria no reexame das provas dos autos, impossível a esta altura. Deste modo, não se configura o pressuposto prescrito na alínea **b** do art. 896 consolidado.

IV — Face ao exposto, nego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1984
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1317/83
RECORRENTE — ITAIPAVA S/A

Advogados: Drs. Marclio Vianna e Raimundo Lucival de Lima
RECORRIDOS — JOÃO DA SILVA BARBOSA, RAIMUNDO XAVIER SENA e ANTÔNIO CANTÃO DE SOUZA

Advogado : Dr. José Raimundo Farias Canto
DESPACHO

I — Revista em ordem, fundamentada na alínea **b** do art. 896 consolidado.

II — Não se conforma a recorrente com o deferimento do adicional de insalubridade pelas duas instâncias. Alega violação dos arts. 190 e 196 e atrito com a Súmula 194 do Colendo Supremo Tribunal Federal.

III — A tese recursal não deve prevalecer. O deferimento questionado escudou-se em laudo pericial não impugnado, oriundo da Delegacia Regional do Trabalho. Em suma, o que a recorrente objetiva mesmo é reabrir discussão em torno da matéria fática, o que, a nível de revista, é impossível. Com efeito, o Acórdão recorrido admitiu que o carregamento e o descarregamento de cimento são fases do transporte dessa utilidade. A recorrente é uma transportadora; os reclamantes eram incumbidos de carregar e descarregar cimento.

IV — Não restou configurado o alegado conflito de jurisprudência porque, a teor da alínea **a** do art. 896 da CLT (omitida no preâmbulo da revista). Súmula do Supremo Tribunal Federal não serve para comprovação da divergência.

V — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1984.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1364/83

RECORRENTE — FININVEST S/A — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva
RECORRIDO — SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO

I — A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — A recorrente insurge-se contra o Acórdão de fls. 214/215, sob dois aspectos: 1º) renova preliminar de ilegitimidade do Sindicato como substituto processual; 2º) no mérito, argui julgamento **ultra petita**. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III — Em preliminar, a recorrente alega que o Sindicato recorrido teria substituído processualmente empregados, cujos nomes constam da relação anexa à inicial, que não pertenciam à categoria profissional do substituto, além de não serem todos sindicalizados. O Acórdão 1.354/83, deste Egrégio Tribunal, indicado como divergente e juntado aos autos (fls. 221/222), julgou em caso análogo de modo diverso de Acórdão recorrido. Por este motivo, deve o recurso ser admitido, sendo desnecessário analisar-se o outro aspecto ventilado.

IV — Face o exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1984.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1334/83

RECORRENTE — BANCO DO BRASIL S/A

Advogados: Drs. José Coriolano da Silveira, Leônicio José Leão e outros.

RECORRIDOS — JOMAR PINHEIRO DE LIMA e BENEDITO OLIVEIRA SOUZA

Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quiltes
DESPACHO

I — A revista, conquanto tempestiva e fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, é incabível, **ex vi** do art. 896, § 4º, do mesmo diploma legal, o Tribunal recebeu como agravo de petição o recurso ordinário interposto em execução de sentença.

II — Ante o exposto, nego a interposição da revista. Intime-se.
Belém, 18 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1394/83

RECORRENTE — SERVIX ENGENHARIA S/A

Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna

RECORRIDO — ROQUE FERNANDES

Advogado: Dr. Odival Quaresma
DESPACHO

I — A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O Acórdão de fls. 169/170 condenou a recorrente no pagamento das parcelas de indenização de férias e indenização de passagens. Contra essa decisão a empresa interpôs recurso de revista, alegando que tais parcelas foram pagas quando da indenização do recorrido. Aponta violação do art. 453 da CLT, bem como atrito com a jurisprudência.

III — No que se refere à parcela de indenização de férias, o decisório apontado como conflitante (fls. 176 a 178) faz prova da divergência, o que enseja a subida do recurso.

IV — Admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1984.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1381/83

RECORRENTE — BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA

Advogados: Drs. Leônidas Verdetho e José Torquato de Alencar

RECORRIDO — SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO

I — A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O recorrente insiste na preliminar de nulidade do processo por ilegitimidade de representação (Sindicato acionante sem outorga de poderes), rejeitada pelo Acórdão recorrido (fls. 73/74). No mérito, insurge-se contra o deferimento do adicional de insalubridade, argumentando que essa vantagem teria sido concedida temporariamente, por mera liberalidade, podendo ser suprimida a qualquer tempo. Aponta divergência jurisprudencial e violação de lei.

III — Quanto à preliminar, consegue o recorrente demonstrar a divergência apontada, ante a transcrição do Ac. 641/82 — TRT-SC, 12ª Região — proc. 305/82, fls. 79/80. O sindicato intentou diretamente ação trabalhista visando adicional de insalubridade e parcelas consectárias em favor de um grupo de associados, não se configurando as hipóteses de substituição processual previstas no art. 872 da CLT e art. 3º § 2º da Lei 6.708/79. No caso presente, a meu ver, seria imprescindível a outorga dos associados pleiteantes.

IV — Face o exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1984.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1399/83
RECORRENTE — CLUB DO REMO

Advogado: Dr. Miguel Serra

RECORRIDO — RAIMUNDO NONATO MESQUITA

Advogado: Dr. José Fernandes Chaves

DESPACHO

I — Revista em ordem, com fundamento nas duas alíneas do art. 896 consolidado.

II — A hipótese concerne a reclamatória trabalhista de atleta profissional de futebol admitida sem terem sido esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, a teor das disposições contidas no art. 29 da Lei 5.354/76. Ambos os graus de jurisdição, inaccolhendo preliminar de incompetência desta Justiça, não só admitiram a ação, como, também, lhe deram provimento parcial.

Irresignado, o reclamado, agora, em grau de revista, volta a insistir na mesma tese de incompetência. Alega violação de lei e atrito jurisprudencial.

III — Com a transcrição do aresto de fls. 121, o recorrente consegue demonstrar a divergência alegada, consoante à posição adotada pelo Coleto TRT da 4ª Região, através da quarta turma. Assim, torna-se despicando enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO 1410/83

RECORRENTE — JOÃO ANTÔNIO PEGACHA CANHOTO

Advogados: Drs. Paulo Zemerio e Antônio F. Melo Corrêa da Rocha

RECORRIDA — OFFSHORE INTERNACIONAL S/A

Advogado: Dr. Carlos Renato Montes Almeida.

DESPACHO

I — A revista é tempestiva subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do trabalho.

II — Insurge-se o recorrente contra o Acórdão de fls. 492/495, que condenou no pagamento de custas sobre o valor arbitrado da parte julgada improcedente, além do indeferimento de parcelas e que julga fazer jus. Aponta violação de lei e atrito com a jurisprudência.

III — No que se refere às custas o recorrente consegue demonstrar a violação apontada, ante a transcrição do Provimento 6/80, de 21 de março de 1980 - CG/TST. Não é necessário, por enquanto, enfrentar os demais aspectos de admissibilidade.

IV — Ante o exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1353/83

RECORRENTE — RAIMUNDO CORRÊA DE MIRANDA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDA — EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado: Dr. João José da Silva Maroja

DESPACHO

I — Revista tempestiva, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 consolidado.

II — Impugna o Acórdão de fls. 195/196 que, dando provimento ao apelo da reclamada, julgou o recorrente carecedor do direito de ação. Aponta violação do art. 3º da CLT e discrepância jurisprudencial.

III — Nem uma coisa nem outra. A revista não consegue demonstrar a alegada infringência de lei. Toda a argumentação é voltada exclusivamente para matéria fática, impossível de reapreciação nesta fase processual.

IV — Quanto à divergência, os arestos transcritos às fls. 200 não se ajustam à hipótese sob exame.

V — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT RO Nº 1386/83

RECORRENTE — NEVADA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

Advogado: Dr. Herberto Nunes

RECORRIDO — ADOLFO COSTA DE OLIVEIRA FILHO

Advogado: Dr. Albérico Pimentel Filho

DESPACHO

I — A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se na alínea (a) do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Insurge-se a recorrente contra o Acórdão de fls. 77/78 que, ao deferir parcelas trabalhistas em favor do recorrido, não atentou para o fato de que o mesmo tinha seu horário reduzido. Aponta divergência com a jurisprudência.

III — A recorrente não consegue demonstrar a alegada divergência. O aresto deste Egrégio Tribunal, juntado aos autos, indicado como divergente, não se ajusta à hipótese ora analisada. O horário reduzido não se aplica ao caso do recorrido, pois, de acordo com o Acórdão impugnado, o reclamante ficava, no restante da jornada à disposição da empregadora. E essa matéria já não pode ser discutida a esta altura.

IV — Face o exposto, nego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(G. Reg. nº 4288)

PROCESSO TRT AT Nº 2/84

RECORRENTE — EDITORA DE CATALOGOS TELEFÔNICOS DO BRASIL S/A

RECORRIDO — EDMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA

DESPACHO

I — A revista, conquanto tempestiva, é incabível nos termos do § 4º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pela Lei 5.442, de 24 de maio de 1968. **In verbis:**

"§ 4º — Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais ou por suas Turmas, em execução de sentença, não caberá recurso de revista para o Tribunal Superior do Trabalho".

II — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1984

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

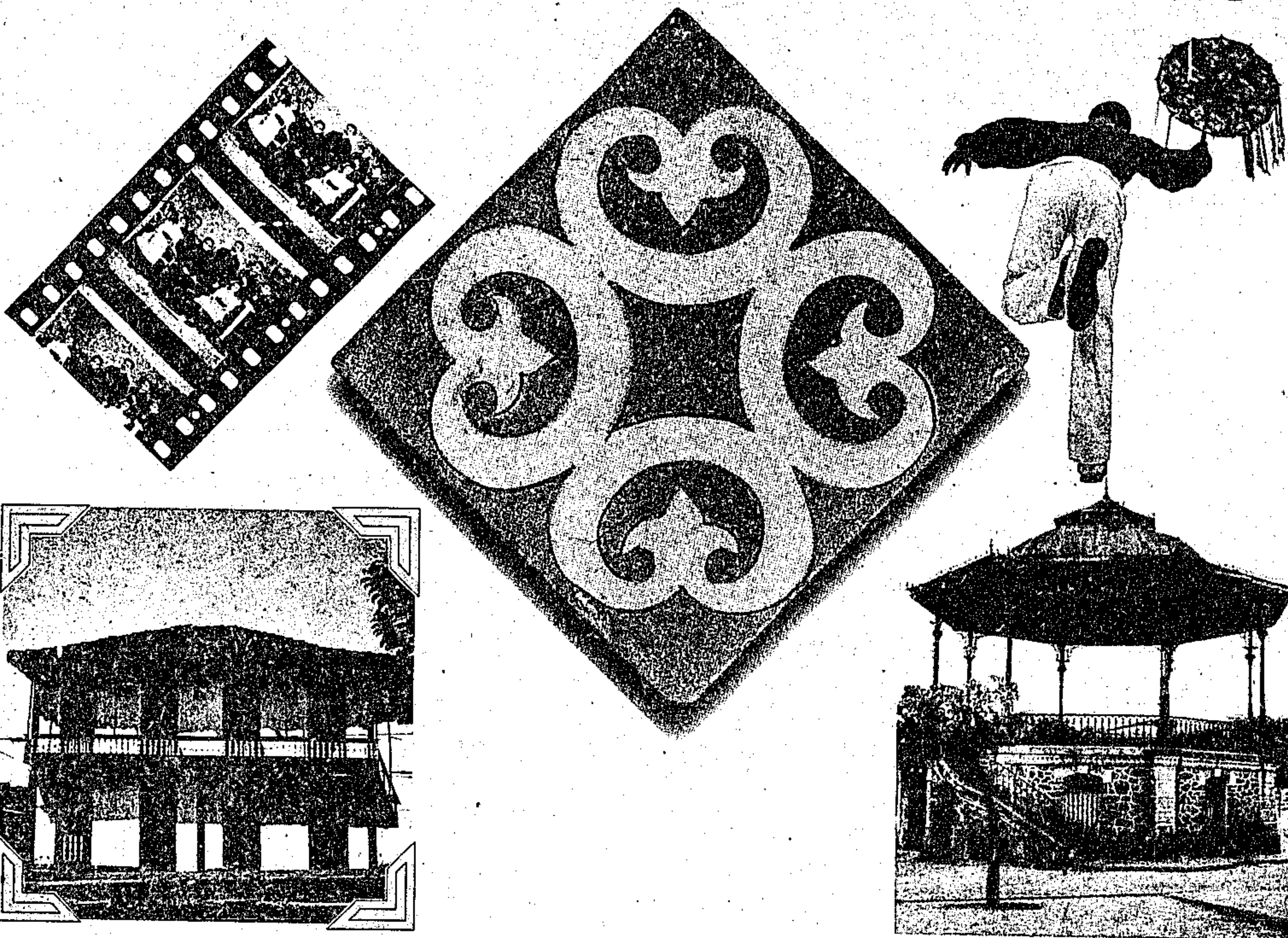
Presidente

(G. Reg. nº 4288)

**TODOS
PELO PARA**

Governo 
Jader Barbalho

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum

de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.